

## A ACCÃO DO GRANDE MINISTRO NO COMBATE AO FLAGELLO DAS SÉCCAS

A solução do problema máximo do Nordéste — a secca — está sendo encarado, no momento, pelo governo federal, sob um critério absolutamente prático.

O insucesso que corôou, em outras épocas, as iniciativas bem intencionadas de combate intensivo ao secular flagelo, dimanou da errada orientação imprimida aos serviços atacados e também da interferência de fatores estranhos aos mesmos, entre os quais avulta a influência, nem sempre louvável, dos políticos.

E certo que das tentativas fracassadas alguma causa de proveito ainda se salvou, mas o montante dos gastos então feitos não está em relação à quota de benefícios dessas obras.

Assim sucedeu no passado, porque em matéria de tanta magnitude o espírito de conveniência política se sobreponha, muitas vezes, ao senso rigoroso dos técnicos, chamados a opinarem no assunto.

Não querendo incidir nos erros de seus antecessores é que o eminente ministro da Viação, do Governo Provisional, entendeu a longa peregrinação através dos sertões abrasados para entrar em contacto com o povo soffredor e auscultar as

necessidades do meio, adoptando as medidas que lhe inspiraram á observação percuente a serviço de um apostolado humanitário e patriótico.

E no próprio ambiente, onde se desencadeiam os extremos rigores de uma natureza madrasta, as providências vieram promíptas e sem tropéos, porque o seu vigilante amor aos irmãos soffredores soube arredalos com as sabias medidas postas em prática.

Hoje mais de sessenta mil flagelados encontram-se amparados nas obras em andamento em toda extensão do Nordéste e centenas de milhares recebem assistência nos campos de concentração.

Outra feição sympathica da providência inspirada pelo grande Ministro é a que diz respeito à protecção e albergamento das creanças, filhas de retirantes.

Essa grande massa de pequenos seres em outra oportunidade estaria condenada ao desamparo, ou a perecer de fome e de desconforto. Agora isso não sucederá porque elas se estenderam as medidas adoptadas em benefício da população tão cruelmente castigada pelo destino.

A Direcção encarece o comparecimento de todos os sócios e das damas protectoras.

## Livramento condicional de um sentenciado

No edifício da Cadeia Pública desta cidade reunir-se-á hoje, às 15 horas, em sessão extraordinária, o Conselho Penitenciário do Estado, a fim de dar cumprimento á sentença de livramento condicional a favor do sentenciado João Baptista dos Santos.

O favor que esse reo vae gozar foi concedido por sentença do dr. juiz de direito de Princésa.

A cerimónia revestir-se-á de certa solemnidade, devendo comparecer á mesma autoridades e pessoas graduadas.

O presidente do Conselho Penitenciário pede o comparecimento, a essa sessão, de todos os membros da referida corporação.

## Instituto de Protecção e Assistência á Infancia

Realiza-se hoje, às 15 horas, na sede da Direcção de Saúde Pública, à rua Epitácio Pessoa, e não na do Instituto de Protecção e Assistência á Infancia, conforme fôra anunciado, em virtude da falta de transporte, a reunião para a posse das novas direcções do Instituto e das Damas Protetoras.

A Direcção encarece o comparecimento de todos os sócios e das damas protectoras.

## Caixa Rural de Areia

Remetido pelo seu gerente, receberemos o balancete dessa cooperativa de crédito, referente ao mês de abril ultimo.

O documento em apreço vem corroborar o que temos dito a respeito dos progressos alcançados pelo referido estabelecimento, registrando o mesmo balancete uma cifra de negócios altamente expressiva.

## PREFEITURA MUNICIPAL

A Prefeitura avisa aos srs. contribuintes do imposto predial, que as importâncias superiores a 100.000 reais cobradas em três prestações, nos meses de maio, setembro e dezembro; as inferiores a 100.000 e superiores a 50.000, em duas prestações, nos meses de julho e novembro e de uma vez, no mês de novembro, as inferiores a 50.000, de acordo com o art. 5º do decreto n.º 234, de 11 de Janeiro do corrente ano.

**O FLAGELLO DAS SÉCCAS**  
**Retornou de Campina Grande o cel. Aristoteles de Souza Dantas — Medidas de assistência aos flagelados**

Donativos para os flagelados

Do ministro José Americo de Almeida recebeu o dr. Gratuliano Brito, interventor interino, o seguinte despacho:

Bahia, 13 — Alem dos cinco fardos

de tecidos de algodão anteriormente remetidos seguiram mais três pelo

Duque de Caxias destinados aos flagelados.

A frente do armazém central de gêneros o distinguido militar deixou o cargo neste termo e a sua primeira audiência, após o doloroso acontecimento ocorrido na Bahia de São Salvador, cuja repercussão abalou

aqui a família do saudoso interventor Anthonor Navarro e outra ao excelentíssimo senhor interventor interino do Estado. E por nada mais haver

lavravel o presente termo que assinam com o juiz Eu. Manuel Ferreira da Silva, escrivão, escrevi.

(Ass.) Luis Viana, Decílio Cipriano Manicoba, José Cândido Siqueira Dantas, Antônio Gomes Barbosa, José Cassiano de Almeida, Manuel Pereira da Silva. E nada mais se continha em dito termo de audiencia, que bem fielmente para aqui copiei do protocolo a folhas vinte e quatro a vinte e cinco, a qual me reporto em meu nome puder e cartório, o que dou fé. Villa de São João do Rio do Peixes, em 4 de maio de 1932.

O escrivão, Manuel Ferreira da Silva.

## INTERVENTOR ANTHONOR NAVARRO

### — NOVOS DESPACHOS DE CONDOLENCIAS PELO INFASUTO ACONTECIMENTO —

SIGNIFICATIVA HOMENAGEM DO CENTRO PARAHYBANO "JOAO PESSOA", DO CEARÁ, A' MEMORIA DO INTERVENTOR ANTHONOR NAVARRO

Participando ao sr. Interventor Federal interino as homenagens prestadas á memoria do malogrado interventor Anthenor Navarro, pelo Centro Parahybano, "João Pessôa", do Ceará, o sr. João Jurema, secretário daquela agremiação, enviou a s. ex. o despacho que se segue:

Fortaleza, 13 — Centro Parahybano "João Pessôa" reuniu salão sobre Club Iracema sob presidência Interventor Federal capitão Carneiro Mendonça acaba realizar imponente sessão fúnebre homenagem memoria inovelável parahybano Anthenor Navarro, panegírico homenageado dr. Armando Baltazar que proferiu brilhante oração cívica usaram da palavra professor Euclides Cesar e presidente Centro Bolívar Bandeira. Centro pediu fazer chegar conhecimento família Anthenor Navarro essa manifestação. — João Jurema, secretário.

Da direcção da Escola Superior de Agronomia e Medicina Veterinária de Belo Horizonte, o dr. Gratiuliano Brito, interventor federal interino, recebeu um ofício comunicando que aquelle estabelecimento, associando-se ao luto da Parahyba pela tragica morte do dr. Anthenor Navarro, fez hastejar, em signal de pesar, a bandeira da Escola a meia-pau, suspendendo as aulas logo que foi sabido alli o triste acontecimento.

— COPIA DE TERMO DE AUDIENCIA

Aos quatro dias do mês de maio do anno de mil novecentos e trinta e dois, nesta villa de São João do Rio do Peixe, na sala das audiencias desse Juízo, ás dez horas, presente o sr. doutor Luis Viana, juiz municipal de empregos, crime,ível, comércio e execução deste termo, comigo escrivido de seu cargo e o portador dos auditórios José Cassiano de Almeida, a quem o dito juiz lhe ordenou que abrisse audiencia pelo teor da campanha e feito os pregões do estilo, deu sua fé de não ter comparecido quem requeresse. Pelo mesmo juiz foi dito que ao reassumir o cargo neste termo e a sua primeira audiencia, após o doloroso acontecimento ocorrido na Bahia de São Salvador, cuja repercussão abalou

com o juiz Eu. Manuel Ferreira da Silva.

TELEGRAMMAS DE PESAMES ENVIADOS A FAMILIA NAVARRO:

Rio, 27 — Aceite transmitta todos familia meu comovido abraço condolências — Euipighas.

Porto Alegre, 27 — Profundos pesames — Gustavo e Manuel Fernandes.

Recife, 27 — Sinceras condolências falecimento distinto filho Anthenor. — Major Pantoja.

Rio, 27 — Transmítisse você nossos sentimentos lastimável desastre roubo vida Anthenor. — Ejilda e Fa-

Rio, 27 — Profundamente abalado grande desgraça morte meu preso amigo rogo acceptar meus sentidos pesames — Engenheiro Raja Gabaglia.

Rio, 27 — Sinceros pesames. — Algidio Barata.

João Pessoa, 27 — Sinceras condolências — Viuva Lúcia Freire e filhos.

Cajazeiras, 27 — Profundas condolências. — Jurema, José Saldaña.

Bahia, 27 — Sentidos pesames. — Frei João Baptista.

Rio, 27 — Sentidos pesames pela grande dor. — Edith Navarro e fa-

milha.

Patos, 27 — Aceitem nossos pesames pelo falecimento de seu preso do Anthenor fazendo extensivos ex-

mais familia. — Urquiza.

Picuí, 27 — Sentidas condolências desaparecimento preso Anthenor. — Waldemar.

Rio, 27 — Sinceras condolências perda nosso bom inesquecível amigo Anthenor. — Nair Juarez.

Rio, 27 — Aceite o caro amigo ex-

pressions profundo pesar. — José Augusto Trindade.

Recife, 27 — Aceitem sinceros pe-

mas — (Continua na 3.ª pagina)

## O estado de saúde do ministro José Americo

O nosso conterraneo dr. Plínio Lemos, do gabinete do ministro José Americo, visitou hontem, na Bahia, o illustre titular da Viação e ao dr. Nelson Lustosa, que ainda se acham acamados em consequencia dos ferimentos recebidos no lamentável desastre do "Savoa Marquette".

Sobre o estado dos mesmos, o dr. Plínio Lemos transmítiu ao dr. Gratuliano Brito, interventor interino do Estado, o seguinte despacho:

"Bahia, 14 — Vim visitar ministro e regresso Rio proxima segunda feira. Tanto dr. José Almeida como Nelson estão optimas condições aguardando apenas consolidação fracturas. Abracos — Plínio".

Ainda sobre o mesmo assumpto s. ex. recebeu do dr. Ruy Carneiro o despacho que se segue:

"Bahia, 14 — Ministro passou noite muito bem continuam acentuando-se grandes melhorias. Nelson tambem se encaminha restabelecimento. Vou providenciar aproveitamento papéis Anthenor encontrados destroços avião. Parece-me quasi nada poderá ser aproveitado. Abracos — Ruy Carneiro".

## NOTAS DE PALACIO

O dr. Ruy Carneiro, oficial de gabinete do ministro José Americo, transmítiu ao dr. Gratuliano Brito, interventor federal interino, o seguinte despacho:

Bahia, 14 — Acabo lér para ministro plano organização Cruz Vermelha que viu acompanhado sua carta. Ministro gostou exposição feita no relatório e acaba telegraphar a respecto ao major Góes Monteiro. Abracos. — Ruy Carneiro.

Em officio dirigido ao chefe do governo, o "Sindicato dos Ferroviários da Great Western", com sede em Ja-

boatão, do Estado de Pernambuco, comunicou a s. exc. que, de acordo com o decreto federal n.º 19.770, de 19 de março de 1931, foi fundada em Cabedelo, deste Estado, uma sucursal daquela syndicato.

O dr. Waldemar Guedes telegraphou ao sr. Interventor Federal interino comunicando haver assumido, em data de hontem, o exercicio do cargo de promotor publico de Manguape.

**Missão da Cruz Vermelha Serviço de abastecimento**

Acha-se funcionando, no edifício do antigo grupo escolar de Pedro II, sito á ruá Epitácio Pessoa, desta capital, o Posto Central da Cruz Vermelha.

Todos os dias uteis, das 8 ás 11 e das 13 ás 17 horas, os encarregados dos serviços do referido posto prestarão as informações necessarias aos interessados no assumpto.

## Tenente Paulo Cordeiro

Para a capital bahiana, seguiu noite muito bem continuam acentuando-se grandes melhorias.

Nelson tambem se encaminha restabelecimento. Vou providenciar aproveitamento papéis Anthenor encontrados destroços avião.

Parece-me quasi nada poderá ser aproveitado. Abracos — Ruy Carneiro".

## BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA

Na secção competente desta folha publicamos o balancete de abril p. finado, do Banco do Estado da Para-

hyba.

Dele se constata que o movimento daquele mês attingiu á importante somma de 17.487.058.046, o que demonstra com muita eloquencia o progresso dos negócios desse estabelecimento de crédito a confiança que o público lhe vam dispensando e, sobre tudo os esforços e a dedicação da sua directoria e gerencia.

# PARTO OFFICIAL

## ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATU LIANO DA COSTA BRITO

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRIL  
CULTURA E OBRAS PÚBLICAS  
EXPEDIENTE DO GOVERNO DO  
DIA 14:

Peticões:  
De Sá & C.º, à diretoria, requerendo desembargo, independente do imposto de incorporação, para uma caixa contendo pilhas sécas para telephone. — Deferido, à vista do contrato de isenção de impostos. A' 2.ª Secção.

De Bernardo Roncall, requerendo seja feita a devida transferência do seu estabelecimento comercial da sua Barão do Triunfo para a praça Aristides Lobo. — A' 2.ª Secção. Para anotar.

Da Companhia de Obras e Construções S.A. "Geobra", requerendo desembargo, independente do imposto de incorporação, para 8 tubos de 30 cm. cada, destinados para as obras do porto de Cabedelo. — Deferido, visto como a petitionária goza de isenção de impostos. A' 2.ª Secção.

De J. Vitorino Torres, pedindo liberdade da colecta do imposto da indústria e profissão, vista ter liquidado seu negócio à rua Almeida Barreto n.º 262. — Deferido, ficando o petionário responsável a um semestre, de acordo com a lei. A' 2.ª Secção.

Da Companhia Técnica Parahybana, requerendo dispensa do imposto de incorporação para um tambo de malhas, re-exportado para Recife. — Deferido, à vista do informado. A' 2.ª Secção para os devidos fins.

### REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Comando da Guardaria e do Regimento Policial Militar do Estado do Parahyba — (Auxiliar do Exército e 1.ª Linha) — Quartel em João Pessoa, 14 de maio de 1932 — Serviço para o dia 15 (domingo).

Dia ao Regimento, 2.º tenente João Rique; adjunto de dia ao Regimento, 1.º sargento Ephraim Epiphanius; ordem à C.O., cabo corneteiro João Galdino.

Serviço para o dia 16 (segunda-feira)

Dia ao Regimento, 2.º tenente Firmino Cavalcante; adjunto de dia ao Regimento, 3.º sargento Sebastião Calixto; ordem à C.O., soldado Francisco Guilherme.

O 1.º Batalhão dará o pessoal para as guardas do Palácio da Redenção, Caetano Pública e Quartel do Regimento.

(Ass.) Aristóteles de Souza Dantas, coronel-commandante.

Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar. (Auxiliar do Exército e 1.ª Linha) — Quartel em João Pessoa, 14 de maio de 1932 — Serviço para o dia 15 (domingo).

Dia ao Regimento, 2.º tenente João Rique; adjunto de dia ao Regimento, 1.º sargento Ephraim Epiphanius; guarda da Cadeia, 3.º sargento Wilson da Silveira e cabo Manuel José Pereira; guarda do Palácio, 3.º sargento André Severino Ortigas e cabo José Francalino; guarda do Quartel, cabo João da Souza Azrvedo; dia à E.M., cabo João Antônio Coelho; reforço da Recebedoria, cabo Severino Alves; dia à S.O., cabo Adalberto Bezerra; cplm. à C.O., cabo Júlio Galvão; ordem à S.O., corneteiro João Félix do Carvalho; piquete no Regimento, corneteiro Pedro Delfino.

(Ass.) Manuel Vilégas, major comandante.

Confere: João Rique Primo, 2.º tenente, ajudante-interino.

### INSPECTORIA DA GUARDA CIVIL DO ESTADO

Inspectoria da Guarda Civil do Estado — Quartel em João Pessoa, 14 de maio de 1932 — Serviço para o dia 15 (domingo).

Dia à Inspectoria, o guarda de 1.ª classe n.º 12; rondantes, os guardas de 1.ª classe ns. 7 e 10; ponte de Sanhauá, os guardas de 1.ª classe ns. 18 e 23; guarda do Quartel, os guardas de ns. 200, 212 e 103; fiscais do trânsito, os guardas de ns. 36, 204, 49, 180, 216, 177, 188, 106, 27, 37, 29, 59, 53, 115, 114, 172, 32 e 118; policiamento da capital, os guardas ns. 32, 47, 215, 176, 54, 128, 144, 199, 105, 227, 243, 126, 207, 26, 43, 127, 221, 45, 25, 219, 109, 194, 107, 102, 97, 46, 239, 201, 66, 191, 57, 240, 210 e 125; pricipalidade de incêndio, os guardas: rs. 40, 104, 232 e 220. Serviço para o dia 16 (segunda-feira).

Dia à Inspectoria, o guarda de 1.ª classe n.º 9; rondantes, os guardas de 1.ª classe ns. 20 e 17; ponte de Sanhauá, os guardas de 1.ª classe ns. 19 e 13; guarda do Quartel, os guardas de ns. 241, 244 e 59; ficas do trânsito, os guardas de ns. 35, 50, 64, 30, 31, 189, 99, 211, 192, 48, 62, 88, 149, 205, 175, 112, 110, 174; policiamento da capital, os guardas ns. 33, 101, 203, 113, 208, 97, 151, 236, 190, 245, 56, 234, 63, 181, 246, 94, 342, 56, 185, 44, 213, 209, 178, 108, 204, 238, 231, 223, 132 e 228; pricipalidade de incêndio, os guardas ns. 41, 96, 217 e 218.

Ordem de dia n.º 112 — Uniforme 4.º (kaki).

Segundo parte: I — Resultado de concurso — No concurso ultimamente realizado nesta Corporação, para o acesso de posto de 2.ª classe

(5.º kaki).

II — Resultado de concurso — No concurso ultimamente realizado nesta Corporação,

para o acesso de posto de 2.ª classe

foram aprovados os guardas de 3.ª ns. 96, Manuel Gomes da Oliveira, 116, Julio Ferreira de Oliveira, 113, Adalberto Silva, 101, Ascendino Clementino de Araújo, 98, Benjamin Felto Neves, 102, José Astério de Oliveira, 100, Mario Nicodemi Galvão, 95, José Gomes da Silva e 104, Severo Ferreira da Silva, e julgados inhabilitados 10.

Não compareceram, 3.

II — Premiação — À vista do resultado do concurso efetuado foram promovidos os postos de 2.ª classe nas vagas existentes os guardas de 3.ª: n.º 96, Manuel Gomes da Oliveira, 97, José Astério de Oliveira, 100, Mario Nicodemi Galvão e 95, José Gomes da Silva, conforme portarias ns. 856, 857, 858, 859, 860, 361, 362, 863 e 864, de 12 do andante datadas que baixou o exmo. sr. dr. secretário do Interior e Segurança Pública e remetidas à esta Inspectoria com o ofício n.º 1.154, de hontem, datado, que se entrega aos respectivos donos.

III — Apresentação — Apresentou-se, hoje, por ter concluído a dispensa do serviço em cujo gabinete se achava, o guarda n.º 56, Luiz de França Fonseca.

IV — Alta do hospital: — Teve alta hoje do H.S.I., o guarda n.º 243, Manoel Amorim de Lima.

VII — Dispensa do serviço: — Fica dispensado do serviço por 6 dias, para medicar-se, o guarda J. Francisco Filho.

VIII — Secção de Veículos: — Passa a responder pelo expediente da Secção de Veículos, durante o impedimento do respectivo encarregado, o guarda de 1.ª classe Severino de Araújo Queiroga.

(Ass.) Tenente Manuel Marques Filho, inspector.

Confere com o original: Francisco Ferreira d'Oliveira, sub-inspector.

### CADEIA PÚBLICA DA CAPITAL

#### EXPEDIENTE DO DIA 14

Parte diária n.º 135 — A Chefarquia da Polícia, comunicando os recolhimentos e as baixadas de presos da dia anterior e outras ocorrências.

Resumo: Existiam 204 reclusos, no dia anterior 203, ficaram existindo 207.

Foram enviados: 1 mapa dos bens recolhidos à enfermaria, 1 mapa dos presos em custodia e outro dos presos de justiça.

Distribuiram-se hoje 232 rações: 80 dentes que se acham em tratamento na enfermaria, 199 os demais presos, 10 aos soldados das escoltas que conduzem os presos para os serviços externos desta capital e 15 aos empregados.

Ofícios:

N.º 335 — Ao sr. dr. chefe de polícia remetendo o empenho n.º 27, da parte.

N.º 336 — Ao sr. dr. chefe de polícia remetendo o empenho n.º 27, da parte.

### DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 13 do corrente . . . . . 124.007\$441

Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 14:

Pela Recebedoria de Rendas . . . . . 5.400\$000

Pelas Repartições do Interior e outras . . . . . 7.806\$663

Retiradas de Bancos . . . . . 23.583\$137

Despesa efectuada no dia 14 . . . . . 57.432\$900

Depósitos em Bancos . . . . . 5.400\$000

Saldo para o dia 16:

No Caixa Geral . . . . . 62.339\$641

Idem de Socorro aos Flagelados . . . . . 15.704\$700

Idem de A. Infantil aos Flagelados . . . . . 20.000\$000

Em Bancos, conforme demonstração . . . . . 1.869.335\$751

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 14 de maio de 1932.

Franca Filho  
Thesoureiro geral

## THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 14 de maio de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldo anterior	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldo existentes
Banco do Brasil C/Movimento	— — —	96.269\$641	96.269\$641	23.015\$010	73.136\$787
Banco do Estado da Parahyba C/Movimento	— — —	23.015\$010	23.015\$010	17.136\$787	96.269\$641
Banco do Estado da Parahyba C/Banco Agrícola e Hypotecário	— — —	362.484\$853	362.484\$853	362.484\$853	362.484\$853
Banco Central C/Prazo Fixo	— — —	100.000\$000	100.000\$000	100.000\$000	100.000\$000
Banco Central C/Movimento	— — —	14.749\$384	5.400\$000	20.149\$384	6.246\$550
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo	— — —	280.000\$000	280.000\$000	280.000\$000	280.000\$000
Banco Central C/Transatlântico C/Prazo Fixo	— — —	600.000\$000	600.000\$000	600.000\$000	600.000\$000
Banco do Estado, Caixa Estadual de Obras Contra os Efeitos das Secas	— — —	411.000\$000	411.000\$000	1.887.518\$888	411.000\$000
	411.000\$000	5.420\$000	1.892.918\$888	23.583\$137	1.8.935\$751

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 14 de maio de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral.

JOÃO HARDMAN DE BARROS, escripturário.

DEMONSTRAÇÃO da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 14 do corrente mês

### REC EITA

Saldo do dia 13 do corrente . . . . .	124.007\$441
Recebida, p/c da renda do dia 13	5.400\$000
Imprensa Oficial, rende das diárias 12	601.832
e 13 deste . . . . .	821.100
Cobrança da dívida activa . . . . .	6.464\$243
Descontos em vencimentos de funcionários . . . . .	13.236\$663
Banco do Estado, retirado n/data . . . . .	17.336\$787
Banco Central, idem, idem . . . . .	6.246\$550

124.007\$441

REC PESA

Vencimentos de funcionários . . . . .	47.223\$800
José D. Ferreira, p/c do seu crédito de fornecimento ao Regimento Policial Militar . . . . .	3.000\$000
Ludovico C. de Oliveira, serviços na E. de Semicultura . . . . .	150\$000
Francisco Sant'Anna, idem no predio escolar da avenida Duarte da Silveira . . . . .	64\$000
Aloysio de Oliveira, idem, idem . . . . .	144\$100
Severino Hornsindo, idem no P. Hotel e E. de Semicultura . . . . .	60\$000
Eduardo Gomes de Araújo, idem no P. Hotel . . . . .	268\$000
João da Cunha Lima, aquisição de viveres para os flagelados . . . . .	5.716\$800
Evânio Neves, serviço em uma máquina de escrever, pertencente ao Superior Tribunal de Justiça . . . . .	60\$000
F. Navarro e Filho, material à Sec. de Obras Públicas . . . . .	756\$200
Banco Central, depósito n/data . . . . .	5.400\$000
Saldo para o dia 16 do corrente . . . . .	98.044\$341

160.877\$241

Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 14 de maio de 1932.

Franca Filho,  
Thesoureiro geral.

Escripturário.

PREFETURA MUNICIPAL

### BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 13 . . . . . 8.344\$967

Receitas do dia 14 . . . . . 340\$800

6.276\$150

Despesa do dia 14 . . . . .

Saldo do dia 14 . . . . .

2.409\$617

2.409\$617

Thesouraria da Prefeitura de João Pessoa, 14/5/1932.

Gentil Fernandes

Thesoureiro interino

EXPEDIENTE DO DIA 14:

Peticões:

De Francisco Martins de Oliveira, para renovar a coberta da casa de palha n.º 1, à avenda Adolfo Cipriano. — Pagando logo o que for de direito, como pede.

De Manuel Clementino da Silva, para construir uma casa de tijolo e telha, à avenda 12 de Outubro, arrua Cruz do Peixe. — Pedindo alinhamento e recuando a casa 3 metros, no mínimo, deferido.

De João Honório da Silva, para fazer instalação d'água, reparos e limpeza geral nas casas ns. 437, 441 e 447, à rua Diogo Velho. — Deferido.

De Raul Henrique de Sa, para certificar rebocos, mudar cabrios e certificar o piso da casa n.º 371, à rua Barão do Triunfo. — Deferido.

De Saturnino Rodrigues da Cunha, para fazer uma calçada lateral e mais uns reparos e retoque no rebaço, limpeza geral no predio n.º 459, à rua Capitão José Pissôa. — Quite-se primeiramente com os cofres municipais.

De Graciliano Delgado para ligar

a agua na casa n.º 256, à avenda B. Rohan. — Deferido.

De José Dumit Ferreira, para fazer dois metros de passadio de um laizo, no Cimento Público. — Em face da informação das Diretorias de Obras e Expediente, como recuar.

De Bertulino Ferreira de Oliveira, para renovar a coberta da casa de palha n.º 228, à rua Rodrigues Chaves. — Pagando logo os impostos municipais, atendido.

De Aureliano Bizarro, renovar a coberta da casa n.º 1136, à avenda Almeida Barreto. — Deferido, pague logo os impostos devidos.

De Po. José de Maria B. Dias, para rebocar a frente e limpar o predio n.º 299, à avenda Capitão José Pissôa. — Deferido.

De Eugenio Felix do Nascimento, renovar a coberta da casa n.º 51, à avenda Conceição. — Pagando logo o que for de direito, deferido.

De Joaquim Maria de Oliveira, para concertar o chalet de telha n.º 231, à rua do Seridó. — Quite-se primeiramente com os cofres municipais.

Continua na 5.ª pagina

## INTERVENTOR ANTHENOR NAVARRO

(Conclusão da 1.ª página)  
sames. — Augusto Espinola e famí-  
lia.

Recife, 27 — Sentidos pesames. —  
Guilherme e família.

S. Paulo, 27 — Compartilho dôr  
falecimento Anthenor. — Rodrigo

Duque Estrada.

Santos, 27 — Aceite com todos  
meus sinceros abraços pésar grande  
perda família Parahyba. — José Au-  
relio.

Santos, 27 — Sentidos pesames  
morto Anthenor queira transmiti-los  
demais membros sua digna família.

— Alvaro de Carvalho.

Aracaju, 27 — Sinto-me profunda-  
mente pesaroso lamentável desastre  
victimou interventor Navarro seu  
querido irmão creia sincera com-  
unhão sua imensa dôr e transmita  
distinta família expressão meu  
pesar. — Tenente Damiao Mendonca,  
secretário particular interventor Ser-  
gipe.

S. Paulo, 27 — Entre condolências  
sinceras recebidas pôde juntar as que  
ere apresentado danta minha verdadeira  
admiração nobres qualidades coração  
e carácter seu malogrado filho. —  
Guimaraes Barroso.

Rio, 27 — Aceite preso amigo  
minha sinceras condolências. —  
Fructuoso Dantas.

Recife, 27 — Pesames doloroso  
acontecer falecimento Anthenor.  
— Espinola Filho.

Porto Alegre, 27 — Sinceros pesa-  
mes desaparecimento bravo conter-  
nante Anthenor. — Sargento Antonio

Ribeiro Lyra.

Rio, 27 — Sentidas condolências  
perda irreparável Anthenor. — Ge-  
túlio Nobrega.

João Pessôa, 27 — Sinceros pesa-  
mes. — Henrique Miranda Sá Ju-  
nior.

Pilar, 27 — Transmitti, e aos de-  
sa sua manifestação minha  
grande dôr. — João José Maroja.

Rio, 27 — Sem palavras expre-  
sar meus sentimentos abraço pesa-  
rosa queridos amigos. — Anadyr.

Nietoyer, 27 — Sincero pesar. —  
Cap. Lemos Cunha.

Rio, 27 — Identificado teu gran-  
de pesar estupida morte nesse que-  
rido Anthenor envio sinceras con-  
dolências. — Vidal Emilie.

Rio, 27 — Profundos pesames. —  
Vicente Neiva.

Rio, 28 — Abraços grandes pela  
morte tragicó b.m. Anthenor. — Ma-  
riano e família.

Vila Isabel, 27 — Acompanho dôr  
família morte saudoso Anthenor. —  
Lourdes Campos.

João Pessôa, 27 — Compungido de  
desaparecimento nosso Anthenor en-  
da, Emilie Alcoforado.

## Assistência Pública Municipal

Da Directoria da Assistência Pu-  
blica Municipal recebemos, com pedi-  
do de publicação, a seguinte nota,  
para cujo conhecimento chiamamos a  
atenção dos nossos leitores:

A Directoria da Assistência Pu-  
blica Municipal chegam, constante-  
mente, solicitações de socorros que  
não podem ser atendidos por es-  
tarem fóra da sua alçada de serviço de  
urgência.

Para evitar mal entendidos aquela  
repartição avisa que os serviços de  
assistência serão prestadas a  
qualquer pessoa e a qualquer hora,  
uma vez que os mesmos sejam de  
urgência.

Na sede da referida Directoria só  
serão atendidos casos não de urgen-  
cia, uma vez que sejam doenças de  
chios, curvidos, nariz e garganta, das  
10 às 12 horas das dias utéis, bem  
como extrações de dentes, de 8 às  
12, também nos dias utéis.

O transporte de dentes só será  
feito mediante uma guia de recolhi-  
mento fornecida pelo Hospital Santa  
Isabel, com exceção dos dentes que  
chegam do interior do Estado, via  
"Great Western", ou por particula-  
res".

**Dois contadores de nossa  
praça registrados na Supe-  
rintendência do Ensino  
Commercial**

Para garantia dos direitos constan-  
tes do título III, do decreto nº 20.158,  
de 30 de junho de 1931, que reorga-  
nizou o ensino commercial e regula-  
mentou a profissão de contador, fô-  
ram registrados e titulados na Supe-

## DR. JÓSA MAGALHÃES

(MEDICO ESPECIALISTA)

FAZ QUALQUER TRATAMENTO MEDICO OPERATORIO DAS DOENÇAS DOS  
OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA.

Residencia: Rua Visconde de Pelotas, 242  
Consultorio: Rua Direita, 504 João Pessoa

outros depósitos, destruídos e enter-  
rados, 11.351.

Pelo Directoria da Assistência Pu-  
blica Municipal, foram socorridas,  
ante homens e homens, as seguintes  
pessoas:

Pedro Desodato da Silva, Antônio  
Guilherme da Cunha, Heleiro Ferreira  
da Silva, Maria Luisa, Tales, Ilo-  
ne de José Brilhante da Silva, João  
de Melo Theodos Thomésticos, An-  
tonio Miguel, Maria Emilia da Con-  
ceição, Therezinha Bezerra, Mariana  
Freire, Raymundo Barros Costa,  
João, filho de Jorge Muniz, Emerita  
Guimarães, Josephine Gomes da Silva,  
Pedro Emilio Ramalho Gadella  
de Araújo, João Barbosa e Antonia  
Maria da Conceição.

Pessoas vacinadas, 3; atingidas  
de vacina, feridas, 3;

pelo gabinete odontológico, anexo  
ao repartório supra-mencionada, fo-  
ram atendidas durante a semana  
finda, 39 pessoas, sendo-lhes presta-  
dos os seguintes tratamentos: extra-  
ções dentárias, 43; tratamento de di-  
versas enfermidades, 23.

S. Paulo, 27 — Em meu nome e  
no demais colegas servem este hospital  
até envio sentidos abraços condolências  
rude golpe acaba sofrer desaparecimen-  
to seu inovável irmão dr. Antenor  
Navarro e que representa  
igualmente grande perda esse glori-  
oso Estado. — Oscar Carvalho, maior  
vice-diretor no procedimento do  
enunciado director.

Bahia, 27 — Deante dura dura desastre  
de morte seu querido irmão dr. An-  
thenor Navarro aceite illustre ami-  
go sentidos pesames extensivos famí-  
lia. Abraços. — Manuel Novais.

Rio, 27 — Sentidos pesames familia-  
Commandante Navarro.

Serraria, 27 — Abraços sentidos  
condolências infastis desaparecimen-  
to acontecendo pranteado amigo. — João Du-  
arte e família.

Cuiabá, 27 — Minhas sinceras  
condolências pelo grande desastre  
que roubou a vida ao grande amigo  
Anthenor cuja perda chorea se ir-  
mediavelmente. — Severino Moura.

Cambuíguia, 27 — Profundamente  
penalizado irreparável perda envia-  
mos condolências. — Tito Menden-  
ça e senhora.

Rio, 27 — Constante brusca morte  
voço direito filho envio sinceros per-  
sames. — Severino Rique.

Rio, 27 — Nossos sentimentos fa-  
milia. — Commandante Navarro.

Rio, 27 — Transmittimos vosé n.s.  
os sentimentos lastimável desastre  
recente vida Anthenor. — Ejido e Fabio.

Rio, 27 — Abraços profundo falecimen-  
to bom Anthenor. — Mariano Falcão.

Rio, 27 — Recebe grande pesar  
perda irreparável Anthenor Navarro.  
— Nestor Figueiredo.

Rio, 27 — Abraço grande dôr fal-  
cimento querido Anthenor. — Ma-  
riano e família.

Vila Isabel, 27 — Profundamen-  
te penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ranulpho Sou-  
za.

Rio, 27 — Associonamo-nos grande an-  
gústia punge extremos parentes  
querido e pranteado Anthenor nosso  
muito estimado amigo. — Jorge Vi-  
gas, Emilie Alcoforado.

Porto Alegre, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Associamo-nos grande an-  
gústia punge extremos parentes  
querido e pranteado Anthenor nosso  
muito estimado amigo. — Jorge Vi-  
gas, Emilie Alcoforado.

Porto Alegre, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27 — Profundamente  
penalizado doloroso ocorren-  
te condolências. — Ramalho Sou-  
za.

Rio, 27

## O MOMENTO SERICO NA PARAHYBA

Pelo dr. José Calzavara, technico contratado do Governo Federal, à disposição do Governo da Parahyba, ex-diretor geral da Sericicultura no Turquestão Asiático, adjunto do governo do Amazonas e membro efectivo da Federação Nacional dos Institutos Sericos Italianos, com sede em Milão.

### PREMISSA

O amor com que nos dedicamos aos problemas da sericicultura em geral a obra modesta, porém trabalhos que consagramos à propaganda de que ella precisa, o estudo analítico de sua natureza e de seus aspectos, tudo isso leva à confiança optimista nas possibilidades para o futuro desenvolvimento da industria da sêda brasileira.

A fibra textil que nos oferece o bicho da sêda é sempre a mais exquisita, a mais bela e o seu consumo no mundo se vai multiplicando com o desenvolvimento da civilização e do progresso das nações.

O Brasil poderá encontrar na industria do bicho da sêda uma real fonte de riqueza e por isso deve olhar para o seu futuro com fé inabalável e convicção profunda.

O bicho da sêda paga prompto e paga bem. No maximo trinta dias de serviço, dos quais sómente uma duzia trabalhos, e depois a recompensa imediata!

Qual outra empresa com tanta rapidez compensar os esforços e as despesas do trabalhador?

E' preciso sahir das trevas do indiferentismo, encaminhar a industria da sêda para vias amplias e incentivar os milhares de entusiastas, que esperam sómente um impulso para desenvolver suas iniciativas.

E' preciso convencer-se que não se terá industria da sêda se estarem resolvidos os problemas tecnicos sobre os quais se apoia a engrangagem da produção.

Dizer: a amoreira aclima-se facilmente em nossa terra, o bicho da sêda produz bem, sem dificuldades, a industria está ao alcance de todos, não basta. E, pelo contrario, um mal portuante que não acompanhada pelo metodo e pela pericia nos processos e conhecimentos tecnicos, transformará a sua cultura num insucesso.

Essa dificuldade de dizer faz surgir a cada passo tecnicos improvisados que espalham por todos os cantos livros e folhetos emitindo opiniões sobre causas das ouças nada entendem. Certamente, os ditos escritores são de boa fé, porém sua boa vontade é um estorvo e não um beneficio.

Felizmente, hoje, com o auxilio proprio do governo, que demonstra quer encorajar e financear as iniciativas privadas, é certo que a industria sericícola tomará um grande incremento.

Repeto, é necessário não deixar de estudar os problemas fundamentais que são precisamente a base do futuro sericícola.

No soerguimento d'uma nova industria, seja elle agrícola ou comercial, torna-se necessaria a presença de pessoal especializado e que tenha cultura suficiente para corresponder às diversas exigencias dos diferentes serviços.

Em sericicultura e na industria da sêda em geral, os problemas e necessidades a resolver são numerosos, e hoje mal do que no bom tempo da anti-guia, no qual tudo era feito patriarcalmente e na forma rudimentar.

Agora que as exigencias do processo moderno valorizaram: o tempo, o esforço e a despesa foi reduzida, visando o rendimento maximo: agora que temos fisicamente diminuído a resistencia do bicho da sêda enfraquecido após milhares de captiveiro e sujeito a numerosas doenças contagiosas e devendo lutar para as concorrencias nos diferentes mercados, sómente poderemos vencer estas dificuldades tendo uma organização perfeita e não descansando um instante nas posições conquistadas.

Um velho proverbio diz: "Quem fice parado, rola para traz".

Apparecem aí as necessidades imediatas de estudo e experiencias agrícolas, scientifico-industriais, etc., continuadas, á procure dum grau de perfeição ideal, que nunca poderemos atingir, porém, deve estar em clima de nosso programma, como si buscassemos uma mèta radioica.

A industria da sêda é por si mesma, muito complexa; podemos compará-la a uma corrente continua, na qual cada anel tem sua função desse o campo da agricultura, até aquelle que podemos chamar de arte.

Nos países bem aplantados em sericicultura existem leis rigorosas para a defesa dessa industria.

Essas leis não visam criar embarracos burocraticos, a caricato do legis.

Idem: visam impedir que o arbitrio e a ignorancia prejudiquem a collectividade.

O Japão, que apresenta um maravilhoso exemplo do quanto pode fazer um povo animado de firme vontade de progredir, sendo dirigido por um governo corajosamente progressista, tinha, há cinquenta anos atrás, uma produção em casulos menor que a do maior Estado produtor europeu; e hoje a supera de 200.000.000 (duzentos milhões) de kgs.

Existe naquelle pais uma Estação Serica Imperial, dirigida por scientistas de grande valor e em cada universidade juntamente com o ensino de sciencias naturaes, da sericicultura superior. Além disto, e das escolas secundarias que beneficiam o povo, existem perto de três mil institutos

dirigir os destinos da industria nacional.

Extrahido do "Minas Geraes", organo oficial do Estado de Minas.

### Peru

#### SUGERIDA A CONVOCAÇÃO DE UMA CONFERENCE INTERNACIONAL PARA TRATAR DO IMPOSTO SOBRE O PETROLEO

LIMA, 14 — O presidente da Assembleia Constituinte pediu que fosse convocada uma conferencia internacional, da qual participariam todos os países que se interessam pelo imposto sobre o petroleo, recentemente adoptado.

### SECRETARIA DA FAZENDA

#### COMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Comissão, no dia 12, para as repartações abaixo discriminadas:

**Secretaria do Interior e Segurança Pública** — Para o Gabinete de Physica e Chimica do Lycée Parahybanio a G. Petrucci & Cia, 6 supports fixis de metal, a 2500, 158000; 6 lampadas de 200 X 220, a 190000;

114/200; 2 tomadas de corrente, a 28500, 58000; 1 roldana de madeira, 18200; para a Inspeccão Sanitaria Escolar, a Terubilho O. da Matta, 1.500 grs. de algodão hidropólico, 150000; 2 litros de alcohol de 90°, a 18000; 30000 para a Direccoria do Banco Popular a Alfredo da Silva, 100 folhas de papel madeira, a 300000; 1 vassoura de cabelo, ..... 100000; o Regimento Policial Militar, a Lisboa & Cia, 5 caixas de motorina, a 30000, 150000; a Diocese Chianca, 1 caixa de óleo lubrificante, c/38 litros, a 28000, 768000.

Total 4198200.

**Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Públicas** — Para o Patronato Agrícola "Vidal da Negreiros", a Arthur Baptista, 2 vidros de sal de fructas Eno, a 108000, 208000; 100 grs. de bromoformio 108000; 10 grs. de extracto fluido de ratanhia, 48000;

100 grs. de extracto fluido de sapotaria, 48000; 3 tubos de pomada de exido amarelo de hydragrylo, a 25000, 68000; 100 grs. de aristol, ..... 408000; 500 grs. de extracto fluido de idiotanico, 208000; 2 caixas de ampolas de acetilarsana para adultos, a 21000, 428000; 2 latas de anti-phlogestine, a 45000, 88000; 1 caixa de novasvarol Bauer n. 2, 158000; a Woskott & Cia, 12 ampolas de neosalvarsan de 0.90, a 78575, 94284; a Francisco Ciceri, 6 escovas para limpar frutas, a 95000, 54000; 12 cortadeiras de metal, nickeladas, a 35000, 365000; 100 maços de taxas n. 2, a 650, 65000; 100 ditos n. 1 1/2, a 650, 65000; 50 ditos n. 1, a 650, 32500; 50 ditos de 3/4 a 32500; 60 fitellas de metal de 3/4" a 35000 a duzia, 175000; 50 ditos de 1 1/2", a 200, 108000; 1 kilo de rebites de cobre de 3/4, 168000; 3 kilos de estanho, a 188000, 548000; 2 caixas de 63000 de sapoios, a 23000;

468000; 50 maços de pregos de 1 1/2", a 300, 158000; 12 lamas triangulares de 4", a 1299, 148400; a Souza Campos, 1 machina para furar de bambu, a 2508000; 10 kilos de trapos para limpessa, a 35000, 358000; a Alfredo da Silva, 3 litros de gomma arabica a 118000, 345000; 2 litros de tinta carmim Sardinha, a 78500, 155000; 12 palhetas para clarinetino em si bemol, a 18500, 188000; 1 resma de papel para musica de 12 partitas superior, 705000; 4 methodos de sofejio, Rodolfo, a uma vez, a 88000, 320000; 24 exemplares de pequena arte de musica, a 6800, 144000; 10 paipes de aguallas n. 1, a 680, 68000; 5 ditos n. 2, a 600, 30000; 5 resmas de papel almasso de 7 kilos, a 268000, 1308000; 5 paipes de aguallas Sinzer n. 13, a 28000, 108000; 15 duzias de cartelles de linha branca corrente n. 50, a 68500, 975000; a Empresa G. Nordéus, 50 folhas de matta borrfão, a ... 590, 295000; à Impress Official, 500 envelopes timbrados formato comercial, 128000; 1000 folhas de papel para capia, a 145000; a Austro & Cia, 12 exemplares de Historia do Brasil de Crezo Braga, a 58400, 648000; a J. Vicente de Queiroz, 50 pés de couro de porco natural, a 18000, 508000; 6 latas de kola para couro, a 38000, 215000; 12 latas de 12 kilos de cocaina preta especial, a 28600, 312000; 2000 ilhozes pretos, a 108000; 400 pares de enfiadores pretos para botinas, a 100000; 2 gigas para calçadores n. 1 e 2, a 48000, 88000; a F. H. Vergara & Cia, 10 caixas de sabão Sol Levante, a 188000, 1808000; 20 maços de phosphorus, a 18000, 368000; 10 paipes de vanueta preta de 2", escolha, a 1200, 1408000; para as obras do predio da Escola da avendida Duarte de Oliveira, a J. Feliciano & Filho, 10 saccos de cal comum, a 1800, 106000; para a Impresa Official, a Alfredo da Silva, 1 litro de gomma arabica, 118500; 2 fitas para machina, a 6600, 128000; 1 duzia de lamas bi-color, a 108000; a P. Lordão Lima, 30 cartões tarjados a 108000, 308000; para a repartição de Obras Públicas, a F. H. Vergara & Cia, 1 cargo em uma bateria 258000; a Abel Wanderley, 1 forro de brim kaki, 1505000; para o Parahyba Hotel, a Vicente Ielmo & C., 1 escada de ferro com degraus em chapa corintha e tivante, c/243 kilos, a 38000 o kilo, 728000.

Total 3:1608548. Total geral: 3:579784.

—

Pedidos despachados por esta comissão, no dia 13, para as repartações abaixo discriminadas:

**Secretaria do Interior e Segurança Pública** — Para o Gabinete de Physica e Chimica do Lycée Parahybanio a Giovanni Gioia, 50 mts. de tela de rede para a Caide Pública da capital, a F. H. Ver-

## DESPORTOS

#### GRANDE FESTIVAL DE HOJE

**PRO-CAXIA OLIMPICA — A PARTIDA DE VOLLEY-BALL ENTRE O COMBINADO DA LIGA E A TURMA DO EXERCITO — UM "SCRATCH" DA L. D. P. SE DEFRONTARA COM O "S. C. CABO BRANCO", CAMPEAO DE 1931**

Auspiciava-se muito animador o festival que a L. D. P. promove, hoje, no campo do "Cabo Branco", em beneficio da Caixa Olympica, da C. B. D. A direcção desportiva da Liga, a cargo do esforçado "sportman" sr. Severino Carvalho, preparou um programa que bem reflectira, num primeiro ensaio, as actuaes possibilidades tecnicas das nossas jovens amadoras.

Faz parte desse programma uma partida de "volley-ball", desporto que vai tomando incremento nesta cidade. A Liga não podia deixar que esse desporto ficasse em abandono, e por isto trata de lhe dar, quanto antes, um torneio oficial, promovendo, breve, um torneio entre os seus varios filiados.

Encontro de "volley-ball", de hoje, será travado por dois quadros conscientes de sua tecnica e disciplina, onde figuram elementos experimentados em diversos embates.

A Liga reuniu, para defender as suas cores, bons amadores do elegante desporto a fim de poder enfrentar com decisão os campeões da 2.ª Bateria e do 22.º B. C. que têm conceito firmado na 7.ª Região.

A nota sensacional do dia é o encontro de "foot-ball" entre um combinado da L. D. P. e o "S. C. Cabo Branco", campeão invicto de 1931.

Não é preciso fazer comentario sobre a excellencia do quadro principal do "Cabo Branco", nossa maior potencia em "foot-ball association". Seus amadores, ciosos, das gloriosas tradições das cores alvi-celestes, certamente não se deixarão bater pela impetuoso do "scratch" que a Liga escalou para enfrental-os.

Basta dizer-se que reaparecerá nos nossos campos o grande "back" Capella, ao lado do Manduquinha, Zézinho, o guarda-valla do Internacionai, completa esse trio quasi inex-putável.

A linha media do combinado está

gára & C.º, 700 kilos de carne de xarque a 28000, 1:9600000; 48 kilos de toucinho a 25400, 1152000; 30 kilos de assucar de 1.º a 880, 248000; 240 kilos de assucar de 2.º a 680, 1448000; 130 kilos de café moído a 2500,

260000; 12 kilos de arroz a 3700, 884000; 1 kilo de chá matte 15100; 900 kilos de carneveg vegetal a 100, 906000;

1.600 litros de farinha de mandioca a 280, 4483000; 500 litros de feijão mulatinho a 600, 305000; 180 cacos de galinhola a 160, 288000; 4 gallinhas a 4200, 168000; fructas 488000. Para a Escola Normal a Singer Swing-Machine Company, 4 lançadeiras Singer n. 03001 a 143000, 572000; 1 correla para máquina de pé, 38500; 3 borras grandes para enchedores a 400, 1200; 1 Souza Campos, 500 grs. de gomma laca, 98000; 5 latas de 250 grs. de esmaltação preta a 30000, 158000; 25 grs. de pó de durado, ..... 2000; 3 pinelis n. 12 a 18000, 45500; 20 folhas de lixa n. 00, 00, 12 e 1 para madeira a 100, 252000; 5 ditas de bambu a 100, 25000; 1 resma de papel para limpessa, a 18500, 188000; 1 resma de papel para musica de 12 partitas superior, 705000; 4 methodos de sofejio, Rodolfo, a uma vez, a 88000, 320000; 24 exemplares de pequena arte de musica, a 6800, 144000; 10 paipes de aguallas n. 1, a 680, 68000; 5 ditos n. 2, a 600, 30000; 5 resmas de papel almasso de 7 kilos, a 268000, 1308000; 5 paipes de aguallas Sinzer n. 13, a 28000, 108000; 15 duzias de cartelles de linha branca corrente n. 50, a 68500, 975000; a Empresa G. Nordéus, 50 folhas de matta borrfão, a 118000, 345000; 2 litros de tinta carmim Sardinha a 58800, 295000; 12 latas de tinta carmim a 75000, 3798450.

**Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Públicas** — Para a Secção de Estatística, a Alfredo da Silva, 2 resmas de papel almasso a 208000, 408000; 6 caixas de penas Malat n. 12 a 12000, 72000; 1 resma de papel manilha, a 188000, 1 duzia de lamas bicolor 88000; 5 litros de tinta preta de 2", escolha, a 15200, 52000. Para a Directoria General de Saúde Pública, a Alfredo da Silva, 2 resmas de papel almasso a 208000, 408000; 6 caixas de penas Malat n. 12 a 12000, 72000; 1 resma de papel manilha, a 188000, 1 duzia de lamas bicolor 88000; 5 litros de tinta preta de 2", escolha, a 15200, 52000. Para a Directoria General de Saúde Pública, a Alfredo da Silva, 2 resmas de papel almasso a 208000, 408000; 6 caixas de penas Malat n. 12 a 12000, 72000; 1 resma de papel manilha, a 188000, 1 duzia de lamas bicolor 88000; 5 litros de tinta preta de 2", escolha, a 15200, 52000. Para a Recebedoria de Rendas, a Alfredo da Silva, 1500, 150000; 35750. Total 555250. Total geral 4:3345700.

**Chromacion Cavalcanti Moacyr de M. Gomes João Peixoto Pessôa**

**INFORMES COMMERCIAIS**

#### EXPORTAÇÃO

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 10 barcos contendo oleo de baileia. Ovidio de Mendonça — 1 caixa contendo medicamentos.

René Hausherr & C.º — 5 vols. com tecidos.

Ignacio de Souza Moraes — 3 calas de bol, séculos espichados, kilo 1500;

couros de bol, séculos flor de sal, 14000;

couros verdes, kilo \$800; couros de bode, kilo 5500; couros de carneiro, kilo 5500;

courinhos de cutura especie de animais, kilo 4000; farinha de mandioqua libro \$280; feijão mulatinho, libro \$500; feijão macassar, libro \$300;

milho, libro \$300; oleo refinado de semente de algodão, libro \$1700; oleo crú de semente de algodão, libro \$550; oleo de semente de mamona, libro \$1500;

pasta de semente de algodão, kilo \$160;

raspas de sola polida, kilo \$400;

raspas de sola, kilo 1800;

couros de bol, séculos salgados, kilo 1200;

couros de bol, séculos espichados, kilo 1500;

couros de bol, séculos flor de sal, 14000;

couros verdes, kilo \$800; couros de bode, kilo 5500; couros de carneiro, kilo 5500;

courinhos de cutura especie de animais, kilo 4000; farinha de mandioqua libro \$280; feijão mulatinho, libro \$500; feijão macassar, libro \$300;

milho, libro \$300; oleo refinado de semente de algodão, libro \$1700; oleo crú de semente de algodão, libro \$550; oleo de semente de mamona, libro \$1500;

pasta de semente de algodão, kilo \$160;

raspas de sola polida, kilo \$400;

raspas de sola, kilo 1800;

couros de bol, séculos salgados, kilo 1200;

couros de bol, séculos espichados, kilo 1500;

couros de bol, séculos flor de sal, 14000;

couros verdes, kilo \$800; couros de bode, kilo 5500; couros de carneiro, kilo 5500;

courinhos de cutura especie de animais, kilo 4000; farinha de mandioqua libro \$280; feijão mulatinho, libro \$500; feijão macassar, libro \$300;

milho, libro \$300; oleo refinado de semente de algodão, libro \$1700; oleo crú de semente de algodão, libro \$550; oleo de semente de mamona, libro \$1500;

pasta de semente de algodão, kilo \$160;

raspas de sola polida, kilo \$400;

raspas de sola, kilo 1800;

couros de bol, séculos salgados, kilo 1200;

couros de bol, séculos espichados, kilo 1500;

couros de bol, séculos flor de sal, 14000;

couros verdes, kilo \$800; couros de bode, kilo 5500; couros de carneiro, kilo 5500;

courinhos de cutura especie de animais, kilo 4000; farinha de mandioqua libro \$280; feijão mulatinho, libro \$500; feijão macassar, libro \$300;

milho, libro \$300; oleo refinado de semente de algodão, libro \$1700; oleo crú de semente de algodão, libro \$550; oleo de semente de mamona, libro \$1500;

pasta de semente de algodão, kilo \$160;

raspas de sola polida, kilo \$400;

raspas de sola, kilo 1800;

couros de bol, séculos salgados, kilo 1200;

couros de bol, séculos espichados, kilo 1500;

couros de bol, séculos flor de sal, 14000;

couros verdes, kilo \$800; couros de bode, kilo 5500; couros de carneiro, kilo 5500;

courinhos de cutura especie de animais, kilo 4000; farinha de mandioqua libro \$280; feijão mulatinho, libro \$500; feijão macassar, libro \$300;

milho, libro \$300; oleo refinado de semente de algodão, libro \$1700; oleo crú de semente de algodão, libro \$550; oleo de semente de mamona, libro \$1500;

pasta de semente de algodão, kilo \$160;

raspas de sola polida, kilo \$400;

raspas de sola, kilo 1800;

couros de bol, séculos salgados, kilo 1200;

couros de bol, séculos espichados, kilo 1500;

couros de bol, séculos flor de sal, 14000;

couros verdes, kilo \$800; couros de bode, kilo 5500; couros de carneiro, kilo 5500;

courinhos de cutura especie de animais, kilo 4000; farinha de mandioqua libro \$280; feijão mulatinho, libro \$500; feijão macassar, libro \$300;

milho, libro \$300; oleo refinado de semente de algodão, libro \$1700; oleo crú de semente de algodão, libro \$550; oleo de semente de mamona, libro \$1500;

pasta de semente de algodão, kilo \$160;

raspas de sola polida, kilo \$400;

**PARTES OFICIAIS****PREFEITURA MUNICIPAL**

(Conclusão da 2.ª pag.)

De d. Elvira Thereza de Jesus, para construir uma casa de taipa e palha à avenda Abacateiro. — Recuando a casa 3 metros do alinhamento, deferido.

De d. Francisca Amaral, pedindo dispensa das multas de impostos previdenciais que deve à Prefeitura. — De acordo com o parecer das Diretorias de Expediente e Fazenda, deferido.

De Eduardo Lyra, para renovar a coberta da casa n.º 488, à avenda Conceição. — Slim, pagando logo os impostos devidos.

De Manuel Soares Lendas, para renovar a coberta de um compartimento externo no quintal da casa n.º 193, à rua Cardoso Vieira. — Em face da informação das Diretorias de Obras e Expediente, como requer.

De Francisco Irmão da Silva, para renovar a coberta da casa n.º 285, à

rua da Paz. — Como requer, pagam, de 1900, o que for de direito.

De Severino Deniel Lucas, para construir uma casa de taipa e palha à rua Centário, Ilha do Bispo. — Recuando a casa 3 metros do alinhamento, deferido.

Firma de Moraes Lucena, para dar baixa na sua coleção de potequim e ser lancada como casa a retalho, à praça General João Neiva, n.º 55. — Deferido.

De João Bento, para construir uma casa de taipa e telha à avenda Jaquira. — Pedindo alinhamento e recuando a casa, 3 metros, no mínimo, deferido.

De Eduardo Lyra, para renovar a coberta da casa n.º 488, à avenda Conceição. — Slim, pagando logo os impostos devidos.

De Manuel Soares Lendas, para renovar a coberta de um compartimento externo no quintal da casa n.º 193, à rua Cardoso Vieira. — Em face da informação das Diretorias de Obras e Expediente, como requer.

De Francisco Irmão da Silva, para renovar a coberta da casa n.º 285, à

rua da Paz. — Como requer, pagam, de 1900, o que for de direito.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, 14 de maio de 1932. — Manuel José Pires, chefe de receção.

**EDITAL DE CITACAO DE HERDEIROS AUSENTES COM O PRAZO DE 60 DIAS** — O doutor Orlando de Castro Pereira Tejo, juiz de direito da comarca de Alagoa do Monteiro, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros virem, delle notícia tiverem e interessarem passa que, tendo sido iniciado neste juizo o inventário dos bens deixados por falecimento da dona Maria Rosa, viúva de Odilon Pereira da Silva e filha de Joaquim Candido Ferreira e d. Josepha Candida da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, opõe-se, na forma da lei, João Pessoa, 14 de maio de 1932. — O oficial do Registro, Sebastião Bas.

**REGISTRO CIVIL — EDITAL**

Faço saber que affixei, na porta de meu cartório, proclamações para o caso-móvel civil das contrahentes:

Antônio Fidélis dos Santos e d. Joana Candida da Silva, naturales de Cabedelo, desta comarca, onde residem; elle nascido em 4/2/1899, marítimo, solteiro, filho de Manuel Fidélis dos Santos; ella nascida, em 18/4/1911, viúva de Odilon Pereira da Silva e filha de Joaquim Candido Ferreira e d. Josepha Candida da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, opõe-se, na forma da lei, João Pessoa, 14 de maio de 1932. — O oficial do Registro, Sebastião Bas.

**EXERCICIO DE 1932 — RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 1 — INDUSTRIA E PROFISSAO**

De ordem do sr. director desta repartição, faço público que se receberá, o ultimo dia útil deste mês, nova multa, à boca do cofre desta mesma repartição, em uma só prestaçao, os impostos de industria e profissões maiores de 50\$000,00 a 100\$000,00, referentes ao correto exercício, de 1931, com o art. 1º do decreto n.º 8.155, de 18 de agosto de 1910, re-chamados á prova oral de franceses candidatos abaixo enumerados, às 8 horas do dia 16 de maio corrente, no predio da Academia "Epitácio Pessoa", desta cidade:

1º Waldemar Bezerra Cavalcanti. — 2º Nabal Guimarães Barreto.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em João Pessoa, 14 de maio de 1932. — Ignacio da Cunha Pedro, 1.º escripturário secretario.

**EDITAL DE CONVOCACAO DO JURY — O doutor Sizenando do Oliveira, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.**

Faço saber que tendo sido designado o dia 1.º de junho proximo vindouras, pelas 13 1/2 horas para funcionar o júri desta capital, em sua segunda sessão ordinária do corrente ano, foi procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão tendo sido sorteados os seguintes: 1.º Antônio Ginet de Aguiar; 2.º Acrisio Borges Monteiro de Melo; 3.º Luiz Esberaldo Bezerra de Menezes; 4.º Antônio de Oliveira Bastos; 5.º Antônio de Medeiros Paes; 6.º Sabino Lourenco de Souza; 7.º Magno Lopes de Albuquerque; 8.º João Lopes de Carvalho; 9.º Bel. Octavio Frederico de Mesquita; 10.º Annibal Victor de Lima e Moura; 11.º José Figueiredo de Souza; 12.º Ovídio Lopes de Mendonça; 13.º Edmundo Coelho de Almeida; 14.º Raphael Ferreira de Almeida; 15.º José Vicente Montenegro; 16.º Delfino Ferreira da Costa; 17.º Raoul Henriques da Silva; 18.º Manuel José Pires Filho; 19.º José Arsenio Serrano; 20.º Manuel Maria de Figueiredo; 21.º Manoel Monteiro de Oliveira; 22.º Joaquim Medeiros Correia; 23.º Pastor Brazil; 24.º José de Lima; 25.º Walfredo de Albuquerque Melo; 26.º Diogo Armstrong; 27.º Heitor Aguiar da Silva Gusmão; 28.º Francisco Xavier Navarro; 29.º João Luiz Paes da Pircunciula; 30.º Cleon Correia Ribeiro de Albuquerque; 31.º Francisco Antonio Pereira; 32.º Lindolfo Alves de Carvalho; 33.º Horacio Alves de Vasconcelos; 34.º Pedro Jayme Henrique Seixas; 35.º Benedicto Ferreira Leite; 36.º Bel. José de Lima Viegas.

N.º 149 dr. Irenêo Joffily

N.º 84 herdeiros de Odorico Ramalho, 20\$000; n.º 116 os mesmos;

n.º 229\$000; n.º 146 Francisco Solan de Silva; 17.º Magno Lopes de Albuquerque; 18.º João Lopes de Carvalho;

19.º Bel. Octavio Frederico de Mesquita; 20.º Annibal Victor de Lima e Moura; 21.º José Figueiredo de Souza; 22.º Ovídio Lopes de Mendonça; 23.º Edmundo Coelho de Almeida; 24.º Raphael Ferreira de Almeida; 25.º José Vicente Montenegro; 26.º Delfino Ferreira da Costa; 27.º Heitor Aguiar da Silva Gusmão; 28.º Francisco Xavier Navarro; 29.º João Luiz Paes da Pircunciula; 30.º Cleon Correia Ribeiro de Albuquerque; 31.º Francisco Antonio Pereira; 32.º Lindolfo Alves de Carvalho; 33.º Horacio Alves de Vasconcelos; 34.º Pedro Jayme Henrique Seixas; 35.º Benedicto Ferreira Leite; 36.º Bel. José de Lima Viegas.

Avenida Caturité

N.º 149 dr. Irenêo Joffily, 16\$8600;

n.º 130 o mesmo, 16\$8600; n.º 109 o mesmo, 16\$8600; n.º 175 o mesmo;

n.º 185 o mesmo, 16\$8600; n.º 186 o mesmo, 16\$8600; n.º 187 o mesmo;

n.º 188 o mesmo, 16\$8600; n.º 189 o mesmo, 16\$8600; n.º 190 o mesmo;

n.º 191 o mesmo, 16\$8600; n.º 192 o mesmo, 16\$8600; n.º 193 o mesmo, 16\$8600; n.º 194 o mesmo, 16\$8600; n.º 195 o mesmo, 16\$8600; n.º 196 o mesmo, 16\$8600; n.º 197 o mesmo, 16\$8600; n.º 198 o mesmo, 16\$8600; n.º 199 o mesmo, 16\$8600; n.º 200 o mesmo, 16\$8600; n.º 201 o mesmo, 16\$8600; n.º 202 o mesmo, 16\$8600; n.º 203 o mesmo, 16\$8600; n.º 204 o mesmo, 16\$8600; n.º 205 o mesmo, 16\$8600; n.º 206 o mesmo, 16\$8600; n.º 207 o mesmo, 16\$8600; n.º 208 o mesmo, 16\$8600; n.º 209 o mesmo, 16\$8600; n.º 210 o mesmo, 16\$8600; n.º 211 o mesmo, 16\$8600; n.º 212 o mesmo, 16\$8600; n.º 213 o mesmo, 16\$8600; n.º 214 o mesmo, 16\$8600; n.º 215 o mesmo, 16\$8600; n.º 216 o mesmo, 16\$8600; n.º 217 o mesmo, 16\$8600; n.º 218 o mesmo, 16\$8600; n.º 219 o mesmo, 16\$8600; n.º 220 o mesmo, 16\$8600; n.º 221 o mesmo, 16\$8600; n.º 222 o mesmo, 16\$8600; n.º 223 o mesmo, 16\$8600; n.º 224 o mesmo, 16\$8600; n.º 225 o mesmo, 16\$8600; n.º 226 o mesmo, 16\$8600; n.º 227 o mesmo, 16\$8600; n.º 228 o mesmo, 16\$8600; n.º 229 o mesmo, 16\$8600; n.º 230 o mesmo, 16\$8600; n.º 231 o mesmo, 16\$8600; n.º 232 o mesmo, 16\$8600; n.º 233 o mesmo, 16\$8600; n.º 234 o mesmo, 16\$8600; n.º 235 o mesmo, 16\$8600; n.º 236 o mesmo, 16\$8600; n.º 237 o mesmo, 16\$8600; n.º 238 o mesmo, 16\$8600; n.º 239 o mesmo, 16\$8600; n.º 240 o mesmo, 16\$8600; n.º 241 o mesmo, 16\$8600; n.º 242 o mesmo, 16\$8600; n.º 243 o mesmo, 16\$8600; n.º 244 o mesmo, 16\$8600; n.º 245 o mesmo, 16\$8600; n.º 246 o mesmo, 16\$8600; n.º 247 o mesmo, 16\$8600; n.º 248 o mesmo, 16\$8600; n.º 249 o mesmo, 16\$8600; n.º 250 o mesmo, 16\$8600; n.º 251 o mesmo, 16\$8600; n.º 252 o mesmo, 16\$8600; n.º 253 o mesmo, 16\$8600; n.º 254 o mesmo, 16\$8600; n.º 255 o mesmo, 16\$8600; n.º 256 o mesmo, 16\$8600; n.º 257 o mesmo, 16\$8600; n.º 258 o mesmo, 16\$8600; n.º 259 o mesmo, 16\$8600; n.º 260 o mesmo, 16\$8600; n.º 261 o mesmo, 16\$8600; n.º 262 o mesmo, 16\$8600; n.º 263 o mesmo, 16\$8600; n.º 264 o mesmo, 16\$8600; n.º 265 o mesmo, 16\$8600; n.º 266 o mesmo, 16\$8600; n.º 267 o mesmo, 16\$8600; n.º 268 o mesmo, 16\$8600; n.º 269 o mesmo, 16\$8600; n.º 270 o mesmo, 16\$8600; n.º 271 o mesmo, 16\$8600; n.º 272 o mesmo, 16\$8600; n.º 273 o mesmo, 16\$8600; n.º 274 o mesmo, 16\$8600; n.º 275 o mesmo, 16\$8600; n.º 276 o mesmo, 16\$8600; n.º 277 o mesmo, 16\$8600; n.º 278 o mesmo, 16\$8600; n.º 279 o mesmo, 16\$8600; n.º 280 o mesmo, 16\$8600; n.º 281 o mesmo, 16\$8600; n.º 282 o mesmo, 16\$8600; n.º 283 o mesmo, 16\$8600; n.º 284 o mesmo, 16\$8600; n.º 285 o mesmo, 16\$8600; n.º 286 o mesmo, 16\$8600; n.º 287 o mesmo, 16\$8600; n.º 288 o mesmo, 16\$8600; n.º 289 o mesmo, 16\$8600; n.º 290 o mesmo, 16\$8600; n.º 291 o mesmo, 16\$8600; n.º 292 o mesmo, 16\$8600; n.º 293 o mesmo, 16\$8600; n.º 294 o mesmo, 16\$8600; n.º 295 o mesmo, 16\$8600; n.º 296 o mesmo, 16\$8600; n.º 297 o mesmo, 16\$8600; n.º 298 o mesmo, 16\$8600; n.º 299 o mesmo, 16\$8600; n.º 300 o mesmo, 16\$8600; n.º 301 o mesmo, 16\$8600; n.º 302 o mesmo, 16\$8600; n.º 303 o mesmo, 16\$8600; n.º 304 o mesmo, 16\$8600; n.º 305 o mesmo, 16\$8600; n.º 306 o mesmo, 16\$8600; n.º 307 o mesmo, 16\$8600; n.º 308 o mesmo, 16\$8600; n.º 309 o mesmo, 16\$8600; n.º 310 o mesmo, 16\$8600; n.º 311 o mesmo, 16\$8600; n.º 312 o mesmo, 16\$8600; n.º 313 o mesmo, 16\$8600; n.º 314 o mesmo, 16\$8600; n.º 315 o mesmo, 16\$8600; n.º 316 o mesmo, 16\$8600; n.º 317 o mesmo, 16\$8600; n.º 318 o mesmo, 16\$8600; n.º 319 o mesmo, 16\$8600; n.º 320 o mesmo, 16\$8600; n.º 321 o mesmo, 16\$8600; n.º 322 o mesmo, 16\$8600; n.º 323 o mesmo, 16\$8600; n.º 324 o mesmo, 16\$8600; n.º 325 o mesmo, 16\$8600; n.º 326 o mesmo, 16\$8600; n.º 327 o mesmo, 16\$8600; n.º 328 o mesmo, 16\$8600; n.º 329 o mesmo, 16\$8600; n.º 330 o mesmo, 16\$8600; n.º 331 o mesmo, 16\$8600; n.º 332 o mesmo, 16\$8600; n.º 333 o mesmo, 16\$8600; n.º 334 o mesmo, 16\$8600; n.º 335 o mesmo, 16\$8600; n.º 336 o mesmo, 16\$8600; n.º 337 o mesmo, 16\$8600; n.º 338 o mesmo, 16\$8600; n.º 339 o mesmo, 16\$8600; n.º 340 o mesmo, 16\$8600; n.º 341 o mesmo, 16\$8600; n.º 342 o mesmo, 16\$8600; n.º 343 o mesmo, 16\$8600; n.º 344 o mesmo, 16\$8600; n.º 345 o mesmo, 16\$8600; n.º 346 o mesmo, 16\$8600; n.º 347 o mesmo, 16\$8600; n.º 348 o mesmo, 16\$8600; n.º 349 o mesmo, 16\$8600; n.º 350 o mesmo, 16\$8600; n.º 351 o mesmo, 16\$8600; n.º 352 o mesmo, 16\$8600; n.º 353 o mesmo, 16\$8600; n.º 354 o mesmo, 16\$8600; n.º 355 o mesmo, 16\$8600; n.º 356 o mesmo, 16\$8600; n.º 357 o mesmo, 16\$8600; n.º 358 o mesmo, 16\$8600; n.º 359 o mesmo, 16\$8600; n.º 360 o mesmo, 16\$8600; n.º 361 o mesmo, 16\$8600; n.º 362 o mesmo, 16\$8600; n.º 363 o mesmo, 16\$8600; n.º 364 o mesmo, 16\$8600; n.º 365 o mesmo, 16\$8600; n.º 366 o mesmo, 16\$8600; n.º 367 o mesmo, 16\$8600; n.º 368 o mesmo, 16\$8600; n.º 369 o mesmo, 16\$8600; n.º 370 o mesmo, 16\$8600; n.º 371 o mesmo, 16\$8600; n.º 372 o mesmo, 16\$8600; n.º 373 o mesmo, 16\$8600; n.º 374 o mesmo, 16\$8600; n.º 375 o mesmo, 16\$8600; n.º 376 o mesmo, 16\$8600; n.º 377 o mesmo, 16\$8600; n.º 378 o mesmo, 16\$8600; n.º 379 o mesmo, 16\$8600; n.º 380 o mesmo, 16\$8600; n.º 381 o mesmo, 16\$8600; n.º 382 o mesmo, 16\$8600; n.º 383 o mesmo, 16\$8600; n.º 384 o mesmo, 16\$8600; n.º 385 o mesmo, 16\$8600; n.º 386 o mesmo, 16\$8600; n.º 387 o mesmo, 16\$8600; n.º 388 o mesmo, 16\$8600; n.º 389 o mesmo, 16\$8600; n.º 390 o mesmo, 16\$8600; n.º 391 o mesmo, 16\$8600; n.º 392 o mesmo, 16\$8600; n.º 393 o mesmo, 16\$8600; n.º 394 o mesmo, 16\$8600; n.º 395 o mesmo, 16\$8600; n.º 396 o mesmo, 16\$8600; n.º 397 o mesmo, 16\$8600; n.º 398 o mesmo, 16\$8600; n.º 399 o mesmo, 16\$8600; n.º 400 o mesmo, 16\$8600; n.º 401 o mesmo, 16\$8600; n.º 402 o mesmo, 16\$8600; n.º 403 o mesmo, 16\$8600; n.º 404 o mesmo, 16\$8600; n.º 405 o mesmo, 16\$8600; n.º 406 o mesmo, 16\$8600; n.º 407 o mesmo, 16\$8600; n.º 408 o mesmo, 16\$8600; n.º 409 o mesmo, 16\$8600; n.º 410 o mesmo, 16\$8600; n.º 411 o mesmo, 16\$8600; n.º 412 o mesmo, 16\$8600; n.º 413 o mesmo, 16\$8600; n.º 414 o mesmo, 16\$8600; n.º 415 o mesmo, 16\$8600; n.º 416 o mesmo, 16\$8600; n.º 417 o mesmo, 16\$8600; n.º 418 o mesmo, 16\$8600; n.º 419 o mesmo, 16\$8600; n.º 420 o mesmo, 16\$8600; n.º 421 o mesmo, 16\$8600; n.º 422 o mesmo, 16\$8600; n.º 423 o mesmo, 16\$8600; n.º 424 o mesmo, 16\$8600; n.º 425 o mesmo, 16\$8600; n.º 426 o mesmo, 16\$8600; n.º 427 o mesmo, 16\$8600; n.º 428 o mesmo, 16\$8600; n.º 429 o mesmo, 16\$8600; n.º 430 o mesmo, 16\$8600; n.º 431 o mesmo, 16\$8600; n.º 432 o mesmo, 16\$8600; n.º 433 o mesmo, 16\$8600; n.º 434 o mesmo, 16\$8600; n.º 435 o mesmo, 16\$8600; n.º 436 o mesmo, 16\$8600; n.º 437 o mesmo, 16\$8600; n.º 438 o mesmo, 16\$8600; n.º 439 o mesmo, 16\$8600; n.º 440 o mesmo, 16\$8600; n.º 441 o mesmo, 16\$8600; n.º 442 o mesmo, 16\$8600; n.º 443 o mesmo, 16\$8600; n.º 444 o mesmo, 16\$8600; n.º 445 o mesmo, 16\$8600; n.º 446 o mesmo, 16\$8600; n.º 447 o mesmo, 16\$8600; n.º 448 o mesmo, 16\$8600; n.º 449 o mesmo, 16\$8600; n.º 450 o mesmo, 16\$8600; n.º 451 o mesmo, 16\$8600; n.º 452 o mesmo, 16\$8600; n.º 453 o mesmo, 16\$8600; n.º 454 o mesmo, 16\$8600; n.º 455 o mesmo, 16\$8600; n.º 456 o mesmo, 16\$8600; n.º 457 o mesmo, 16\$8600; n.º 458 o mesmo, 16\$8600; n.º 459 o mesmo, 16\$8600; n.º 460 o mesmo, 16\$8600; n.º 461 o mesmo, 16\$8600; n.º 462 o mesmo, 16\$8600; n.º 463 o mesmo, 16\$8600; n.º 464 o mesmo, 16\$8600; n.º 465 o mesmo, 16\$8600; n.º 466 o mesmo, 16\$8600; n.º 467 o mesmo, 16\$8600; n.º 468 o mesmo, 16\$8600; n.º 469 o mesmo, 16\$8600; n.º 470 o mesmo, 16\$8600; n.º 471 o mesmo, 16\$8600; n.º 472 o mesmo, 16\$8600; n.º 473 o mesmo, 16\$8600; n.º 474 o mesmo, 16\$8600; n.º 475 o mesmo, 16\$8600; n.º 476 o mesmo, 16\$8600; n.º 477 o mesmo, 16\$8600; n.º 478 o mesmo, 16\$8600; n.º 479 o mesmo, 16\$8600; n.º 480 o mesmo, 16\$8600; n.º 481 o mesmo, 16\$8600; n.º 482 o mesmo, 16\$8600; n.º 483 o mesmo, 16\$8600; n.º 484 o mesmo, 16\$8600; n.º 485 o mesmo, 16\$8600; n.º 486 o mesmo, 16\$8600; n.º 487 o mesmo, 16\$8600; n.º 488 o mesmo, 16\$8600; n.º 489 o mesmo, 16\$8600; n.º 490 o mesmo, 16\$8600; n.º 491 o mesmo, 16\$8600; n.º 492 o mesmo, 16\$8600; n.º 493 o mesmo, 16\$8600; n.º 494 o mesmo, 16\$8600; n.º 495 o mesmo, 16\$8600; n.º 496 o mesmo, 16\$8600; n.º 497 o mesmo, 16\$8600; n.º 498 o mesmo, 16\$8600; n.º 499 o mesmo, 16\$8600; n.º 500 o mesmo, 16\$8600; n.º 501 o mesmo, 16\$8600; n.º 502 o mesmo, 16\$8600; n.º 503 o mesmo, 16\$8600; n.º 504 o mesmo, 16\$8600; n.º 505 o mesmo, 16\$8600; n.º 506 o mesmo, 16\$8600; n.º 507 o mesmo, 16\$8600; n.º 508 o mesmo, 16\$8600; n.º 509 o mesmo, 16\$8600; n.º 510 o mesmo, 16\$8600; n.º 511 o mesmo, 16\$8600; n.º 512 o mesmo, 16\$8600; n.º 513 o mesmo, 16\$8600; n.º 514 o mesmo, 16\$8600; n.º 515 o mesmo, 16\$8600; n.º 516 o mesmo, 16\$8600; n.º 517 o mesmo, 16\$8600; n.º 518 o mesmo, 16\$8600; n.º 519 o mesmo, 16\$8600; n.º 520 o mesmo, 16\$8600; n.º 521 o mesmo, 16\$8600; n.º 522 o mesmo, 16\$8600; n.º 523 o mesmo, 16\$8600; n.º 524 o mesmo, 16\$8600; n.º 525 o mesmo, 16\$8600; n.º 526 o mesmo, 16\$8600; n.º 527 o mesmo, 16\$8600; n.º 528 o mesmo, 16\$8600; n.º 529 o mesmo, 16\$8600; n.º 530 o mesmo, 16\$8600; n.º 531 o mesmo, 16\$8600; n.º 532 o mesmo, 16\$8600; n.º 533 o mesmo, 16\$8600; n.º 534 o mesmo, 16\$8600; n.º 535 o mesmo, 16\$8600; n.º 536 o mesmo, 16\$8600; n.º 537 o mesmo, 16\$8600; n.º 538 o mesmo, 16\$8600; n.º 539 o mesmo, 16\$8600; n.º 540 o mesmo, 16\$8600; n.º 541 o mesmo, 16\$8600; n.º 542 o mesmo, 16\$8600; n.º 543 o mesmo, 16\$8600; n.º 544 o mesmo, 16\$8600; n.º 545 o mesmo, 16\$8600; n.º 546 o mesmo, 16\$8600; n.º 547 o mesmo, 16\$8600; n.º 548 o mesmo, 16\$8600; n.º 549 o mesmo, 16\$8600; n.º 550 o mesmo, 16\$8600; n.º 551 o mesmo, 16\$8600; n.º 552 o mesmo, 16\$8600; n.º 553 o mesmo, 16\$8600; n.º 554 o mesmo, 16\$8600; n.º 555 o mesmo, 16\$8600; n.º 556 o mesmo, 16\$8600; n.º 557 o mesmo, 16\$8600; n.º 558 o mesmo, 16\$8600; n.º 559 o mesmo, 16\$8600; n.º 560 o mesmo, 16\$8600; n.º 561 o mesmo, 16\$8600; n.º 562 o mesmo, 16\$8600; n.º 563 o mesmo, 16\$8600; n.º 564 o mesmo, 16\$8600; n.º 565 o mesmo, 16\$8600; n.º 566 o mesmo, 16\$8600; n.º 567 o mesmo, 16\$8600; n.º 568 o mesmo, 16\$8600; n.º 569 o mesmo, 16\$8600; n.º 570 o mesmo, 16\$8600; n.º 571 o mesmo, 16\$8600; n.º 572 o mesmo, 16\$8600; n.º 573 o mesmo, 16\$8600; n.º 574 o mesmo, 16\$8600; n.º 575 o mesmo, 16\$8600; n.º 576 o mesmo, 16\$8600; n.º 577 o mesmo, 16\$8600; n.º 578 o mesmo, 16\$8600; n.º 579 o mesmo, 16\$8600; n.º 580 o mesmo, 16\$8600; n.º 581 o mesmo, 16\$8600; n.º 582 o mesmo, 16\$8600; n.º 583 o mesmo, 16\$8600; n.º 584 o mesmo, 16\$8600; n.º 5

bel Dantas 33\$500; n. 105 d. Maria Brayner, 45\$000; n. 6 d. Maria Annunciada dos Santos, 65\$400; n. 26 José Machado da Silva, 17\$900; sin Severino Antônio do Nascimento, 34\$800; n. 61 dr. José de Souza Maciel, 53\$400.

## RUA DA REDEMPÇÃO

N. 21 d. Carolina Peixoto Vasconcelos, 26\$200; n. 25 Joaquim Cândido, 32\$700; n. 27 d. Carolina Peixoto Vasconcelos, 24\$600; n. 29 a mesma, 25\$600; n. 35 d. Carolina Peixoto Vasconcelos, 31\$200; n. 39 d. Silvana Vinagre, 37\$700; n. 41 d. Carolina Peixoto de Vasconcelos, 37\$700; n. 49 a mesma, 31\$200; n. 53 a mesma, 31\$200; n. 57 a mesma, 31\$200; n. 45 d. Francisca Maria da Conceição, 31\$200; n. 57 Severino Regis de Amorim, 24\$600; n. 63 Luís Batista dos Santos, 85\$400; n. 65 Severino Cândido, 44\$300; n. 71 Joaquim Ferreira, 57\$300; n. 77 Joaquim Canário, 14\$900; n. 91 Diomedes de Oliveira, 15\$800; n. 87 d. Vicença Maria de Jesus, 8\$400.

## RUA BORGES DA FONSECA

N. 6 Antônio Mendes Ribeiro, 23\$1200; sin o mesmo, 20\$900; sin Maria das Dóres Costa, 52\$200; n. 104 Salustino Ribeiro, 29\$900; n. 99 d. Ursula Maria do Carmo, 29\$900; n. 110 Francisco Ribeiro de Mendonça, 90\$800; n. 114 o mesmo, 90\$800; n. 118 André Urbano, 11\$5200; n. 129 o mesmo, 45\$300; n. 126 Severino Urbano da Silva, 16\$700; n. 130 Mário Ferreira de Freitas Feitosa, 37\$800; n. 144 Paulino Gomes de Melo, 34\$800; n. 147 Augusto Santa Rosa, 43\$200; n. 150 Júlio Thomaz de Oliveira, 29\$900; n. 162 mons. Pedro Anísio Bezerra Dantas, 34\$800; n. 171 Ignacio de Souza Moraes, 13\$0800; n. 185 herdeiros do José Herónides de Hollandia, 78\$500; n. 188 os mesmos, 64\$700; n. 195 os mesmos, 52\$300; n. 199 os mesmos, 50\$300; p. 205 os mesmos, 39\$500.

## AVENIDA COMMENDADOR FELL-ZARDO

N. 51 Mira Parahybana, 12\$8300; n. 58 dr. José Rodrigues de Carvalho, 12\$9400; n. 103 dr. Octávio de Almeida, 11\$200; n. 116 João Luis Ribeiro de Moraes, 10\$7600; n. 123 dr. Francisco A. Lima Filho, 10\$3500; n. 131 dr. Ezequiel Soáto, 55\$700; n. 141 dr. Maria Elizabeth Svendsen, 98\$900; n. 170 Francisco César Cabral, 79\$100; n. 175 d. Cecília Bezerra, 50\$300; n. 192 dr. Joaquim de Sá Benevides, 12\$9600; n. 201 Clodolaldo Soáto de Oliveira, 21\$600; n. 235 mons. João Baptista Milanez, 22\$800; n. 250 d. Aracy Lídice Mindello Araújo, 22\$900; n. 269 Irene e Clóvis de Figueiredo Raposo, 35\$5800; n. 276 herdeiros do dr. João Ursulo Ribeiro Coutinho, 23\$2800; n. 343 dr. José Rodrigues de Carvalho, 40\$3400; n. 351 dr. Joaquim Pecával Cavalcanti de Albuquerque, 57\$400; n. 394 Antônio Scarpa de Oliveira, 99\$900; n. 399 Justino Emílio de Paiva, 79\$100; n. 613 d. Mariana Cavalcanti A. Regis, 35\$5800; n. 752 João Evangelista de Oliveira Mello, 79\$100; n. 765 Mira Parahybana, 14\$1400; n. 795 Juízo de Queiroz Carreira, 75\$400; n. 814 d. Laura Rodrigues, 14\$1400; n. 825 José de Barros Moreira, 40\$300; n. 918 d. Esther Pereira, 65\$400; n. 961 José de Barros Moreira, 90\$900; n. 967 o mesmo, 84\$300; sin o mesmo, 115\$200; n. 1014 herdeiros de Vicente Ratamacá, 90\$900; n. 1.035 Adauete Pereira de Melo, 102\$000.

## AVENIDA MARECHAL ALMEIDA BARRETO

N. 47 Trajano Chaves, 105\$300; n. 55 d. Adelina Alves Bezerra, 55\$800; n. 139 d. Antontela Moraes Magalhães, 79\$000; n. 143 d. Luiza Dhiala de Souza, 52\$300; n. 147 a mesma, 28\$200; n. 150 a mesma, 32\$700; n. 157 Seminário Parahybano, 203\$700; n. 166 d. Angelina Felicia de Albuquerque, 103\$200; n. 235 Francisco José das Neves, 26\$200; n. 238 o mesmo, 53\$300; n. 239 d. Delphina Baptista A. Costa, 154\$500; n. 252 Francisco José das Neves, 37\$800; n. 261 Claudino Victor de Lima e Moura, 75\$8400; n. 265 o mesmo, 115\$200; n. 267 Francisco José das Neves, 45\$800; n. 273 Ignacio de Souza Moraes, 208\$200; n. 161 Balbino Varandas de Almeida, 15\$900; n. 166 d. Severino Alice Cavalcanti, 15\$400; n. 167 d. Ascendino Chaves, 75\$000; n. 174 Severino Genaro, 98\$000; n. 175 Francisco Marques da Silva, 58\$200; n. 181 Cássiano da Maceió, 67\$000; n. 182 José Souza Aguiar, 45\$000; n. 188 d. Maria Pacheco, 45\$000; n. 189 João Vicente de Abreu, 20\$600; n. 191 d. Clementina Gomes Barreto, 95\$000; n. 199 Mitra Parahybana, 54\$200; p. 201 o mesmo, 43\$8000; n. 213 Felipe Braga, 12\$800; n. 219 d. Marcellina Coimbra, 43\$8000; n. 223 Isidro Calixto, 6\$000; n. 235 d. Maria Aquilina Guimarães, 43\$8000; n. 229 Marizó Guimarães, 43\$8000; n. 241 Ivo Pessôa de Oliveira, 68\$000; n. 241 Horaclio Cordeiro, 95\$000; n. 242 Arthur Baptista, 15\$800; n. 247 José Ferreira da Nobre, 48\$000; n. 430 herdeiros de José Lepoldino de Lima Pedroso, 54\$000; n. 433 Francisco Marques, 48\$000; n. 439 d. Isabel de Castro, 67\$000; n. 453 Alfredo Pereira Gomes, 30\$800; n. 467 Arthur Baptista, 84\$000; n. 778 Josephina Gomes da Silva, 105\$000; n. 815 Colégio da Sagrada Família, 52\$100; n. 830 o mesmo, 48\$000; n. 844 José Marinho Faício, 12\$800; n. 851 d. Francisco Salles C. Lima, 37\$800; n. 460 José Severino A. Benevides, 99\$900; n. 582 Maria de Araújo, 64\$700; n. 590 Leonídio de Oliveira Filho, 37\$5300; n. 602 Plínio José Vieanna, 141\$400; n. 616 d. Joaquina Lúcia Figueira, 32\$700; n. 630 José Calisto de Albuquerque, 115\$200; n. 641 José Olinto Pedroso, 25\$200; n. 646 herdeiros de Waldemar A. de Mello, 53\$900; n. 676 d. Maria Christina dos Santos, 85\$400; n. 693 d. Cremilda Aranha de Medeiros, 37\$800; n. 700 Tertuliano Paulino, 24\$100; n. 834 Vicente Ielpo, 58\$700; n. 849 o mesmo, 75\$000; n. 860 Francisco José das Neves, 35\$000; n. 914 Tertuliano Paulo de Castro, 42\$800; n. 965 Mariano H. Sant'Anna, 12\$800; n. 978 herdeiros de Francisco Gomes da Silva, 48\$800; n. 996 d. Honorina de Carvalho, 68\$000; n. 1.004 José Rodrigues de Melo, 30\$800; n. 1.005 o mesmo, 24\$800; n. 1.010 o mesmo, 48\$000; n. 1.026 Pedro Francisco de Alcantara, 12\$800; n. 1.032 José Rodrigues de Melo, 24\$800; n. 1.042 Alvaro Jorge de Carvalho, 60\$800; n. 1.036 Antônio Felix da Silva, 12\$800; n. 1.072 o mesmo, 30\$800; n. 1.076 o mesmo, 36\$800; n. 1.075 herdeiros de Antônio J. Aquino de Sant'Anna, 88\$000; n. 1.117 os mesmos, 48\$800; n. 1.125 os mesmos, 36\$800;

n. 1.128 Carlos Rocha, 36\$800; n. 1.129 Hermenegildo dos Santos, 65\$800; n. 1.135 herdeiros de Antonio J. Aquino de Sant'Anna, 24\$800; n. 1.156 Diogo Armstrong, 14\$900; n. 1.158 Manuel Antonio Carvalho Coelho, 75\$000; n. 1.170 d. Vicença Maria de Figueirêdo, 65\$000; n. 1.212 Júnio Paulo de Castro, 65\$000; n. 1.228 Maria Alcina Borges, 30\$800; n. 1.226 Joaquim Costa, 36\$800; n. 1.237 d. Armandina Anna dos Santos, 12\$800; n. 1.340 Elias Simplicio de Castro, 60\$800; n. 1.370 Arnaldo Pessoa de Figueirêdo, 95\$000; n. 1.376 d. Ambrosina Rodrigues, 65\$000; n. 1.382 Francisca Ribeiro de Mendonça, 80\$400; n. 1.394 Idalmi Xavier, 70\$200; n. 1.391 Agnelo Antônio, 40\$800; n. 1.395 Antonio Carvalho S. Santos, 65\$000; n. 1.409 o mesmo, 24\$800; n. 1.418 d. Maria das Dóres Neves, 36\$900; n. 1.420 José Tassiano da Pessôa Jardim, 12\$800; n. 1.438 Augusto Muniz da Silva, 24\$800; n. 1.456 João Quirino de Anunciação, 65\$000; n. 1.468 d. Rosa Castanhola de Araújo, 65\$000; n. 1.471 Luis Epaminondas, 85\$000; n. 1.482 Alvaro Jorge de Carvalho, 12\$800; n. 1.500 Francisco Ribeiro de Mendonça, 22\$800; n. 1.503 Felisimo de Almeida Barbosa, 12\$800; n. 1.512 d. Rossa de Lima Barbosa, 36\$800; n. 1.522 Antonino Costa, 12\$800; n. 1.538 Venerino Franklin de Oliveira, 42\$800; n. 1.553 herdeiros de Manuel do Nascimento, 12\$800; n. 1.563 Antônio Fialho de Almeida, 95\$000; n. 1.574 Julio Braz de Oliveira, 65\$000; n. 1.587 José Augusto Setabéde, 48\$800; n. 1.591 o mesmo, 36\$800; n. 1.593 o mesmo, 48\$800; n. 1.637 Alfredo Baptista da Silva, 36\$800; n. 1.648 d. Maria Magdalena da Conceição, 4\$500; n. 1.652 Firmino Soárez Filho, 60\$800; n. 1.657 José Rodrigues de Melo, 1.694 Firmino Soárez Filho, 35\$800; n. 1.701 João Leite de Freitas, 36\$800; n. 1.724 Firmino Soárez Filho, 60\$800; n. 1.734 o mesmo, 12\$800; n. 1.767 herdeiros de Francisco Gomes da Silva, 36\$800; n. 1.777 d. Mariana Cimbra, 42\$800; n. 1.781 a mesma, 42\$800; n. 1.786 Manuel José Macêdo, 72\$000; n. 1.774 Manuel José de Melo, 14\$900; n. 1.787 Antonio Silverio, 54\$500; n. 1.800 José Albino da Costa, 42\$800; n. 1.834 Nóberto Vasconcelos, 36\$800; n. 1.859 Misael Jacob, 36\$800; n. 1.879 Firmino Soárez Filho, 35\$800; n. 1.923 João de São Paulo, 95\$000; sin Severino Leiros, 75\$000; n. 1.991 José Alves Figueirêdo, 95\$000; n. 2.024 Sandoval Henrique, 30\$800; n. 2.114 Ambrosio F. Medeiros, 45\$000.

## AVENIDA VERA CRUZ

N. 7 Seminário Parahybano, 45\$8000; n. 11 o mesmo, 30\$800; n. 15 o mesmo, 30\$800; n. 19 o mesmo, 30\$800; n. 25 o mesmo, 30\$800; n. 29 o mesmo, 30\$800; n. 33 o mesmo, 30\$800; n. 37 o mesmo, 30\$800; n. 43 o mesmo, 30\$800; n. 47 o mesmo, 30\$800; n. 51 o mesmo, 30\$800; n. 61 o mesmo, 30\$800; n. 65 o mesmo, 36\$800; n. 69 o mesmo, 36\$800; n. 73 o mesmo, 30\$800; n. 77 o mesmo, 30\$800; n. 83 o mesmo, 42\$800; n. 89 o mesmo, 36\$800; n. 93 o mesmo, 48\$800; n. 97 o mesmo, 30\$800; n. 101 o mesmo, 42\$800; n. 105 d. Antônio Silveira, 58\$200; n. 107 d. Joaquim de Oliveira, 65\$000; n. 111 d. Maria Ameila de Carvalho, 12\$800; n. 117 d. Maria Elias Jorge, 105\$000; n. 127 José Rodrigues de Carvalho, 70\$200; n. 131 o mesmo, 34\$900; n. 135 o mesmo, 96\$800; n. 138 Ignacio de Souza Moraes, 208\$200; n. 161 Balbino Varandas de Almeida, 15\$900; n. 166 d. Severino Alice Cavalcanti, 15\$400; n. 167 d. Ascendino Chaves, 75\$000; n. 174 Severino Genaro, 98\$000; n. 175 Francisco Marques da Silva, 58\$200; n. 181 Cássiano da Maceió, 67\$000; n. 182 José Souza Aguiar, 45\$000; n. 188 d. Maria Pacheco, 45\$000; n. 191 d. Joaquim de Oliveira, 65\$000; n. 198 d. Clementina Gomes Barreto, 95\$000; n. 204 d. Antônio Félix da Silva, 65\$000; n. 208 d. Antônio Soárez, 12\$800; n. 212 d. Leonor e Hermelina A. Port, 60\$800; n. 222 Severino Campinero, 23\$100; n. 221 Manuel Peixoto da Paz, 105\$00; n. 227 José Paulino Sobral, 42\$800; n. 239 Euzebio Francisco de França, 95\$000; n. 259 José Ponce Leon, 12\$800; n. 260 Antônio Farias da Rocha, 42\$800; n. 276 d. Plácida Cabral de Melo, 76\$200; n. 277 Gabriel de Souza, 72\$000; n. 281 Francisco Antônio Marques, 12\$800; n. 303 d. Durvalina dos Anjos Silva, 75\$000; n. 316 d. Julia Pereira de Melo, 42\$800; n. 328 Manuel Martins, 48\$800; n. 329 Francisco José das Neves, 42\$800; n. 335 José Laurentino Pereira, 75\$000; n. 336 Celestino Marques Malzac, 92\$400; n. 352 d. Francisco Cambom, 65\$000; n. 375 Estevam Conte, 35\$800; n. 380 d. Antônio Silveira, 95\$000; n. 381 d. Antônio Teixeira, 12\$800; n. 382 d. Oliveira, 15\$200; n. 383 d. Oliveira, 15\$200; n. 384 d. Oliveira, 15\$200; n. 385 d. Oliveira, 15\$200; n. 386 d. Oliveira, 15\$200; n. 387 d. Oliveira, 15\$200; n. 388 d. Oliveira, 15\$200; n. 389 d. Oliveira, 15\$200; n. 390 d. Oliveira, 15\$200; n. 391 d. Oliveira, 15\$200; n. 392 d. Oliveira, 15\$200; n. 393 d. Oliveira, 15\$200; n. 394 d. Oliveira, 15\$200; n. 395 d. Oliveira, 15\$200; n. 396 d. Oliveira, 15\$200; n. 397 d. Oliveira, 15\$200; n. 398 d. Oliveira, 15\$200; n. 399 d. Oliveira, 15\$200; n. 400 d. Oliveira, 15\$200; n. 401 d. Oliveira, 15\$200; n. 402 d. Oliveira, 15\$200; n. 403 d. Oliveira, 15\$200; n. 404 d. Oliveira, 15\$200; n. 405 d. Oliveira, 15\$200; n. 406 d. Oliveira, 15\$200; n. 407 d. Oliveira, 15\$200; n. 408 d. Oliveira, 15\$200; n. 409 d. Oliveira, 15\$200; n. 410 d. Oliveira, 15\$200; n. 411 d. Oliveira, 15\$200; n. 412 d. Oliveira, 15\$200; n. 413 d. Oliveira, 15\$200; n. 414 d. Oliveira, 15\$200; n. 415 d. Oliveira, 15\$200; n. 416 d. Oliveira, 15\$200; n. 417 d. Oliveira, 15\$200; n. 418 d. Oliveira, 15\$200; n. 419 d. Oliveira, 15\$200; n. 420 d. Oliveira, 15\$200; n. 421 d. Oliveira, 15\$200; n. 422 d. Oliveira, 15\$200; n. 423 d. Oliveira, 15\$200; n. 424 d. Oliveira, 15\$200; n. 425 d. Oliveira, 15\$200; n. 426 d. Oliveira, 15\$200; n. 427 d. Oliveira, 15\$200; n. 428 d. Oliveira, 15\$200; n. 429 d. Oliveira, 15\$200; n. 430 d. Oliveira, 15\$200; n. 431 d. Oliveira, 15\$200; n. 432 d. Oliveira, 15\$200; n. 433 d. Oliveira, 15\$200; n. 434 d. Oliveira, 15\$200; n. 435 d. Oliveira, 15\$200; n. 436 d. Oliveira, 15\$200; n. 437 d. Oliveira, 15\$200; n. 438 d. Oliveira, 15\$200; n. 439 d. Oliveira, 15\$200; n. 440 d. Oliveira, 15\$200; n. 441 d. Oliveira, 15\$200; n. 442 d. Oliveira, 15\$200; n. 443 d. Oliveira, 15\$200; n. 444 d. Oliveira, 15\$200; n. 445 d. Oliveira, 15\$200; n. 446 d. Oliveira, 15\$200; n. 447 d. Oliveira, 15\$200; n. 448 d. Oliveira, 15\$200; n. 449 d. Oliveira, 15\$200; n. 450 d. Oliveira, 15\$200; n. 451 d. Oliveira, 15\$200; n. 452 d. Oliveira, 15\$200; n. 453 d. Oliveira, 15\$200; n. 454 d. Oliveira, 15\$200; n. 455 d. Oliveira, 15\$200; n. 456 d. Oliveira, 15\$200; n. 457 d. Oliveira, 15\$200; n. 458 d. Oliveira, 15\$200; n. 459 d. Oliveira, 15\$200; n. 460 d. Oliveira, 15\$200; n. 461 d. Oliveira, 15\$200; n. 462 d. Oliveira, 15\$200; n. 463 d. Oliveira, 15\$200; n. 464 d. Oliveira, 15\$200; n. 465 d. Oliveira, 15\$200; n. 466 d. Oliveira, 15\$200; n. 467 d. Oliveira, 15\$200; n. 468 d. Oliveira, 15\$200; n. 469 d. Oliveira, 15\$200; n. 470 d. Oliveira, 15\$200; n. 471 d. Oliveira, 15\$200; n. 472 d. Oliveira, 15\$200; n. 473 d. Oliveira, 15\$200; n. 474 d. Oliveira, 15\$200; n. 475 d. Oliveira, 15\$200; n. 476 d. Oliveira, 15\$200; n. 477 d. Oliveira, 15\$200; n. 478 d. Oliveira, 15\$200; n. 479 d. Oliveira, 15\$200; n. 480 d. Oliveira, 15\$200; n. 481 d. Oliveira, 15\$200; n. 482 d. Oliveira, 15\$200; n. 483 d. Oliveira, 15\$200; n. 484 d. Oliveira, 15\$200; n. 485 d. Oliveira, 15\$200; n. 486 d. Oliveira, 15\$200; n. 487 d. Oliveira, 15\$200; n. 488 d. Oliveira, 15\$200; n. 489 d. Oliveira, 15\$200; n. 490 d. Oliveira, 15\$200; n. 491 d. Oliveira, 15\$200; n. 492 d. Oliveira, 15\$200; n. 493 d. Oliveira, 15\$200; n. 494 d. Oliveira, 15\$200; n. 495 d. Oliveira, 15\$200; n. 496 d. Oliveira, 15\$200; n. 497 d. Oliveira, 15\$200; n. 498 d. Oliveira, 15\$200; n. 499 d. Oliveira, 15\$200; n. 500 d. Oliveira, 15\$200; n. 501 d. Oliveira, 15\$200; n. 502 d. Oliveira, 15\$200; n. 503 d. Oliveira, 15\$200; n. 504 d. Oliveira, 15\$200; n. 505 d. Oliveira, 15\$200; n. 506 d. Oliveira, 15\$200; n. 507 d. Oliveira, 15\$200; n. 508 d. Oliveira, 15\$200; n. 509 d. Oliveira, 15\$200; n. 510 d. Oliveira, 15\$200; n. 511 d. Oliveira, 15\$200; n. 512 d. Oliveira, 15\$200; n. 513 d. Oliveira, 15\$200; n. 514 d. Oliveira, 15\$200; n. 515 d. Oliveira, 15\$200; n. 516 d. Oliveira, 15\$200; n. 517 d. Oliveira, 15\$200; n. 518 d. Oliveira, 15\$200; n. 519 d. Oliveira, 15\$200; n. 520 d. Oliveira, 15\$200; n. 521 d. Oliveira, 15\$200; n. 522 d. Oliveira, 15\$200; n. 523 d. Oliveira, 15\$200; n. 524 d. Oliveira, 15\$200; n. 525 d. Oliveira, 15\$200; n. 526 d. Oliveira, 15\$200; n. 527 d. Oliveira, 15\$200; n. 528 d. Oliveira, 15\$200; n. 529 d. Oliveira, 15\$200; n. 530 d. Oliveira, 15\$200; n. 531 d. Oliveira, 15\$200; n. 532 d. Oliveira, 15\$200; n. 533 d. Oliveira, 15\$200; n. 534 d. Oliveira, 15\$200; n. 535 d. Oliveira, 15\$200; n. 536 d. Oliveira, 15\$200; n. 537 d. Oliveira, 15\$200; n. 538 d. Oliveira, 15\$200; n. 539 d. Oliveira, 15\$200; n. 540 d. Oliveira, 15\$200; n. 541 d. Oliveira, 15\$200; n. 542 d. Oliveira, 15\$200; n. 543 d. Oliveira, 15\$200; n. 544 d. Oliveira, 15\$200; n. 545 d. Oliveira, 15\$200; n. 546 d. Oliveira, 15\$200; n. 547 d. Oliveira, 15\$200; n. 548 d. Oliveira, 15\$200; n. 549 d. Oliveira, 15\$200; n. 550 d. Oliveira, 15\$200; n. 551 d. Oliveira, 15\$200; n. 552 d. Oliveira, 15\$200; n. 553 d. Oliveira, 15\$200; n. 554 d. Oliveira, 15\$200; n. 555 d. Oliveira, 15\$200; n. 556 d. Oliveira, 15\$200; n. 557 d. Oliveira, 15\$200; n. 558 d. Oliveira, 15\$200; n. 559 d. Oliveira, 15\$200; n. 560 d. Oliveira, 15\$200; n. 561 d. Oliveira, 15\$200; n. 562 d. Oliveira, 15\$200; n. 563 d. Oliveira, 15\$200; n. 564 d. Oliveira, 15\$200; n. 565 d. Oliveira, 15\$200; n. 566 d. Oliveira, 15\$200; n. 567 d. Oliveira, 15\$200; n. 568 d. Oliveira, 15\$200; n. 569 d. Oliveira, 15\$200; n. 570 d. Oliveira, 15\$200; n. 571 d. Oliveira, 15\$200; n. 572 d. Oliveira, 15\$200; n. 573 d. Oliveira, 15\$200; n. 574 d. Oliveira, 15\$200; n. 575 d. Oliveira, 15\$200; n. 576 d. Oliveira, 15\$200; n. 577 d. Oliveira, 15\$200; n. 578 d. Oliveira, 15\$200; n. 579 d. Oliveira, 15\$200; n. 580 d. Oliveira, 15\$200; n. 581 d. Oliveira, 15\$200; n. 582 d. Oliveira, 15\$200; n. 583 d. Oliveira, 15\$200; n. 584 d. Oliveira, 15\$200; n. 585 d. Oliveira, 15\$200; n. 586 d. Oliveira, 15\$200; n. 587 d. Oliveira, 15\$200; n. 588 d. Oliveira, 15\$200; n. 589 d. Oliveira, 15\$200; n. 590 d. Oliveira, 15\$200; n. 591 d. Oliveira, 15\$200; n. 592 d. Oliveira, 15\$200; n. 593 d. Oliveira, 15\$200; n. 594 d. Oliveira, 15\$200; n. 595 d. Oliveira, 15\$200; n. 596 d. Oliveira, 15\$200; n. 597 d. Oliveira, 15\$200; n. 598 d. Oliveira, 15\$200; n. 599 d. Oliveira, 15\$200; n. 600 d. Oliveira, 15\$200; n. 601 d. Oliveira, 15\$200; n. 602 d. Oliveira, 15\$200; n. 603 d. Oliveira, 15\$200; n. 604 d. Oliveira, 15\$200; n. 605 d. Oliveira, 15\$200; n. 606 d. Oliveira, 15\$200; n. 607 d. Oliveira, 15\$200; n. 608 d. Oliveira, 15\$200; n. 609 d. Oliveira, 15\$200; n. 610 d. Oliveira, 15\$200; n. 611 d. Oliveira, 15\$200; n. 612 d. Oliveira, 15\$200; n. 613 d. Oliveira, 15\$200; n. 614 d. Oliveira, 15\$200; n. 615 d. Oliveira, 15\$200; n. 616 d. Oliveira, 15\$200; n. 617 d. Oliveira, 15\$200; n. 618 d. Oliveira, 15\$200; n. 619 d. Oliveira, 15\$200; n. 620 d. Oliveira, 15\$200; n. 621 d. Oliveira, 15\$200; n. 622 d. Oliveira, 15\$200; n. 623 d. Oliveira, 15\$200; n. 624 d. Oliveira, 15\$200; n. 625 d. Oliveira, 15\$200; n. 626 d. Oliveira, 15\$200; n. 627 d. Oliveira, 15\$200; n. 628 d. Oliveira, 15\$200; n. 629 d. Oliveira, 15\$200; n. 630 d. Oliveira, 15\$200; n. 631 d. Oliveira, 15\$200; n. 632 d. Oliveira, 15\$200; n. 633 d. Oliveira, 15\$200; n. 634 d. Oliveira, 15\$200; n. 635 d. Oliveira, 15\$200; n. 636 d. Oliveira, 15\$200; n. 637 d. Oliveira, 15\$200; n. 638 d. Oliveira, 15\$200; n. 639 d. Oliveira, 15\$200; n. 640 d. Oliveira, 15\$200; n. 641 d. Oliveira, 15\$200; n. 642 d. Oliveira, 15\$200; n. 643 d. Oliveira, 15\$200; n. 644 d. Oliveira, 15\$200; n. 645 d. Oliveira, 15\$200; n. 646 d. Oliveira, 15\$200; n. 647 d. Oliveira, 15\$200; n. 648 d. Oliveira, 15\$200; n. 649 d. Oliveira, 15\$200; n. 650 d. Oliveira, 15\$200; n. 651 d. Oliveira, 15\$200

# Povo de João Pessoa!

ECONOMIA!

ECONOMIA!

É O QUE SE OUVE PREVENIR POR TODOS OS ANGULOS DA CIDADE  
ECONOMIA SÓ PODEREIS FAZER DANDO A PRIMASIA DAS VOSSAS COMPRAS Á

## Casa das Fazendas Baratas

AV. BEAUREPAIRE ROHAN, 71

pois o seu proprietário -- JOÃO DA COSTA FRAZÃO, -- prescindindo de qualquer percentagem de lucro, está vendendo pelo custo o seu grande stock de Fazendas.

### — EXEMPLO: —

Bramante "Canario"	10/4	2,30	cmts. larg.	mt.	5\$200
"	"	6/4	1,60	" "	3\$000
"	"	Ouro s/Azul	95	" "	1\$400
Algodão "Locomotiva". Peça de 10 mts.	-90 cm. larg.	Peça	12\$500		
Brim Branco 1/2 linho				mt.	2\$000

Chitas, Morins, Cambraiás bordadas, Tricolines lisas e listadas, Brins de cores, atoalhados, Zephir e uma infinidade de muitos artigos tudo por preços verdadeiramente baixos.

**NÃO E' RECLAME! E' FACTO!**

— RETALHOS POR QUALQUER PREÇO —

.....  
Povo de João Pessoa!

Correspondei a este gesto de benemerencia do proprietário da

**CASA DAS FAZENDAS BARATAS**

Av. Beaurepaire Rohan, 71

**APROVEITEM! A começar d'amanhã.**

## ULTIMA HORA

(Pelo Nacional)

RIO, 14 — (Nacional) — Informações de São Paulo dizem que acabou de ser preso, ali, um comitê de teólogos, grevistas, que foi detido quando se achava reunido em assembleia. (A União).

RIO, 14 — (Nacional) — Vae experimentando sensíveis melhorias no seu estado de saúde o capitão Araripe, que pilotava o avião "Tuyuty", no momento do desastre de ante-hier no campo dos Affonsos.

O sargento Deocleto Lima, também vítima da catastrophe, foi transferido para sua residência, sendo melindrosíssimo o seu estado. (A União).

RIO, 14 — (Nacional) — "O Journal" informa que o interventor Mamede, de Mato Grosso, enviou uma carta ao presidente Getúlio Vargas, renunciando àquella Interventoria. (A União).

RIO, 14 — (Nacional) — Segundo afirma "O Jornal", o major Cordeiro de Farias concordou com a medida pela qual serão afastados dos cargos públicos de São Paulo, todos os militares. (A União).

### A cooperação do município de Guarabira na obra de socorro aos flagelados

Guarabira, pelos seus elementos mais representativos, tem concorrido eficazmente na grande obra filantrópica de socorro e assistência aos nossos irmãos sortejados que ora se debatem nos horrores da seca.

Não podemos esquecer os esforços e a dedicação empregados naquele município em prol dos flagelados pelo padre Bianor Aranha, sr. Severino Correia, dr. Eladio Nunes, Hermenegildo Almeida e outros, que, como verdadeiros abnegados, já percorreram os povoados de Cuté, Alagoaína e Mulungu, indo até Sapé, angariando donativos para os retratantes. Em todas essas localidades fôram os dignos conterrâneos recebidos com a maior simpatia pelos seus habitantes, que promptamente cooperaram para aquela obra de benemerência com donativos de toda espécie.

Quê o exemplo do município de Guarabira seja seguido pelos que não foram, felizmente, atingidos pela calamidade das secas, concorrendo todos para essa obra de salvagão pública.

### AS CARICATURAS DE J. MIRANDA

Attendendo ao atencioso convite de um amigo fomos hontem á Exposição Geral de Produtos vêr as telas do caricaturista pernambucano J. Miranda.

Um convite não se recusa e por isso, embora sem o menor entusiasmo, chegámos ao velho casarão onde se encontra instalado o referido certame.

As primeiras surpresas apareceram logo. De entrada demos com alguns mostruários dignos de serem vistos. Representam, eloquente, a actividade dos nossos industriais. Actividade aliada a muito esforço e inteligência.

Subimos ao primeiro andar. Levavam tão sómente, a quasi "obrigação" de "admirar" meia dúzia de cunhagens.

A realidade, entretanto, foi bem outra. Tínhamos sido injustos. Confessamos.

J. Miranda não é um curioso. Tem personalidade e suas telas deixam logo, em quem as vê, a certeza de seu talento. Sente-se que foram traçadas com alma.

Além de caricaturista, J. Miranda é também pintor. E pintor de merecimento.

"Estudo de nô" revela o artista de raça. Outra tela impressionante pelo realismo de suas cores é a aquarela "Habitação pobre".

"Igreja da Torre", "Água morta", "Mar agitado" e "Motivo decorativo" são de uma suavidade extraordinária.

E' pena que a sociedade conterrena, no seu indiferentismo absoluto pelas coisas de arte, deixe as moscas a exposição do intelectual patrício.

Mas que se ha de fazer? Em matéria de pintura nosso povo ainda se enternece todo ante as estampas litográficas, pavorosamente inespresso-

RIO, 14 — (Nacional) — Fala-se que interventor Flóres da Cunha virá a esta capital, em vista das últimas deliberações tomadas em Irapuãzinho, pelo sr. Borges de Medeiros. (A União).

RIO, 14 — (Nacional) — O presidente Getúlio Vargas irá hoje ao Palácio Tiradentes, onde fará a leitura do seu anunciado manifesto a Nação.

S. ex. se transportará para ali em companhia do ministro Francisco Campos, sendo o carro presidencial escoltado por um piquete do 1º Regimento de Cavalaria Divisionária.

Por ocasião da chegada do chefe do governo àquele edifício, uma orquestra sob a regência do professor Francisco Braga executará o hymno nacional.

As cadeiras do recinto do Palácio Tiradentes serão ocupadas pelas associações e syndicatos, que foram especialmente convidados.

A guarda interna do mesmo edifício será dada por um contingente de fuzileiros navais. (A União).

RIO, 14 — (Nacional) — Segundo afirma "O Jornal", o major Cordeiro de Farias concordou com a medida pela qual serão afastados dos cargos públicos de São Paulo, todos os militares. (A União).

sivas, das casas que negociam com as effigies dos martyres do christianismo... — Z.

### VIDA RELIGIOSA

MES MARIANO NA CATHEDRAL

Continuam bem animados os exercícios marianos na Cathedral.

A nova pintura do altar-mór com a Ieronima iluminação életica que o circunda, ficou de um efeito deslumbrante.

Preside à função litúrgica o conego João de Deus, encarregando-se da direção do coro o conego José Coutinho.

Um selecto conjunto de vozes femininas interpreta mafiosos hymnos apropriados ao acto, com impeccável correção.

Hoje haverá oferta de flores, com apresentação de anjinhos e crenças trazidas de azul e branco, symbolizando "Ave Maria" e "Padre Nossa" de um terço vivo que está sendo organizado com piedade meninos desta capital.

Comissão fiscal: — Presidente, Vaudir Alves Villar. Membros: José Vinicio Dantas e Deolindo Lima Filho.

### NECROLOGIA

Faleceu a 13 do corrente, nesta capital, na idade de dois anos, o pequeno Moacyr, filho do sr. Florentino Vieira da Silva, comerciante desta praça.

### VIDA ESCOLAR

COLLEGIO DIOCESANO PIO X

Terão inicio na segunda-feira as provas parciais correspondentes ao mês de maio.

No dia 16 serão chamados, às 8 horas e às 9,30, os alunos do 1º e 2º anos para a prova de Português.

A's 13 horas serão chamados os do 3º anno para a prova de Historia Universal; às 14,30, os alunos do 4º anno para a de Historia Natural.

Na terça-feira, 17, serão chamados os do 2º anno para a prova de Mathematics e os do 5º anno para a de Cosmographia.

A's 19 horas os alunos do 4º anno para a prova de Historia Universal e às 14,30 os do 3º anno para a de Francés.

### PALCOS

O FESTIVAL, AMANHA, DO BARYTONO ARTHUR DE ALMEIDA

Terá amanhã o seu festival, o apiedeado barytono conterraneo Arthur de Almeida.

Scrá levada à cena a desopilante comédia: "Honra da tília" — do vitorioso teatrologo pernambucano dr. Samuel Campello, que terá óptimo desempenho dos actores Barreto Junior, Elípcio Camara, Lélia Verbenha, Juvelina Soares, Lenita Lopes e o simpaticizado tenor Vicente Cunha.

Nos intervallos, o barytono Arthur de Almeida cantará lindas canções brasilienses: toadas, catenetas, etc., tomando parte, ainda, nesse acto variado os actores: tenor Vicente Cunha, a soprano Maria Amorim, o im-pagável Barreto Junior e outros.

A festa de amanhã promete revestir-se do maior brilhantismo. O festival é dedicado á oficialidade do 22º B. C. aquí aquartelada.

### Entrega de cadernetas aos reservistas dos tiros de guerra e juramento á bandeira dos novos conscriptos do 22º B. C., da Bateria de Montanha e dos reservistas dos tiros de guerra

No quartel do 22º B. C., em Cruz de Armas, efectuar-se-á hoje, às 9 horas, a cerimônia do juramento á bandeira dos novos recrutas dessa unidade, da Bateria de Montanha e alunos das escolas de instrução militar e da entrega das cadernetas á turma de atraindores dos colégios desta capital.

"DE TUDO..." — Circulará na proxima semana essa grande revista, que vem sendo anunciatada desde o mês passado.

Retardada a sua publicação por motivos alheios á vontade de seus diretores, "De Tudo..." só agora pode iniciar sua vida, que será, provavelmente, do mais franco sucesso, dados os elementos de que dispõe para vencer, tornando-se uma leitura necessária para todas as classes.

O primeiro numero conterá mais de cinquenta páginas de material altamente interessante.

### ASSOCIAÇÕES

UNIAO GRAPHICA BENEFICENTE PARAHYBANA. — Reúne hoje, às 12 1/2 horas, em sessão de diretoria, a "União Graphica Beneficente Parahybana", em sua sede, à rua India Pyragibe, 560, a fim de discutir assuntos de interesse social.

O respectivo presidente pede, por nosso intermédio, o comparecimento de todos os sócios.

### CENTRO DOS PROPRIETARIOS

— Reúne hoje, às 15 horas, em sua sede, à rua da Republica, nº. 906, o "Centro dos Proprietários".

Tratando-se de interesses da classe, o respectivo presidente, sr. Delfino Costa, encarece a presença de todos os associados.

### ASSOCIAÇÃO POTYGUAR DE ESTUDANTES

— Do 1º secretário desse sodalício, que tem sua sede em Natal, recebemos comunicação de haver sido empossada, em sessão efectuada a 5 do corrente, a sua nova diretoria, que é a seguinte:

Presidente, Jeremias Pinheiro Junior; vice-presidente, Antônio Pereira da Macêdo; 1º secretário, Edmundo de Melo Lima; 2º secretário, Mário Costa; tesoureiro, Omar Romero de Medeiros; bibliotecário, Alvamar Furtado de Mendonça.

Commissionário fiscal: — Presidente, Vaudir Alves Villar. Membros: José Vinicio Dantas e Deolindo Lima Filho.

### NECROLOGIA

Faleceu a 13 do corrente, nesta capital, na idade de dois anos, o pequeno Moacyr, filho do sr. Florentino Vieira da Silva, comerciante desta praça.

### VIDA ESCOLAR

COLLEGIO DIOCESANO PIO X

Terão inicio na segunda-feira as provas parciais correspondentes ao mês de maio.

No dia 16 serão chamados, às 8 horas e às 9,30, os alunos do 1º e 2º anos para a prova de Português.

A's 13 horas serão chamados os do 3º anno para a prova de Historia Universal; às 14,30, os alunos do 4º anno para a de Historia Natural.

Na terça-feira, 17, serão chamados os do 2º anno para a prova de Mathematics e os do 5º anno para a de Cosmographia.

A's 19 horas os alunos do 4º anno para a prova de Historia Universal e às 14,30 os do 3º anno para a de Francés.

### REGISTRO

FEZ ANNOS ANTE-HONTEM:

Transcorreu ante-hontem a data natalícia do sr. Mario de Mendonça nosso collega de imprensa do sul do país, actualmente em João Pessoa.

Por esse motivo os seus amigos dessa capital promoveram-lhe carinhosa manifestação.

### FAZEM ANNOS HOJE:

A menina Cecília, filha do sr. Rondon Francisco da Silva, empregado da Companhia Industria e Comércio Kroncke, de nossa praça.

Faz anos hoje a senhorita Graciella Ferreira das Neves, filha do sr. Joaquim das Neves, já falecida.

A senhorita Marcilia Meira, quarto

### O doloroso desfecho de um impressionante caso policial

NOVA YORK, 14 — O cadáver do menino Charles Lindbergh Junior foi encontrado em New Jersey, na estrada que conduz a Montere, cerca de duas milhas da casa em que reside a família Lindbergh, em Hopewell. A infeliz criancinha que trajava roupas de dormir apresentava na cabeça um orifício do tamanho dum moeda de 20 centavos.

Quem descobriu o pequeno cadáver foi um soldado da Força policial do Estado de New Jersey, quando passava pelo local. Immediatamente levou o facto ao conhecimento das autoridades.

NOVA YORK, 14 — A polícia mandou proceder à autópsia do cadáver do filho do aviador Lindbergh, ficando apurado haver sido o mesmo assassinado.

NOVA YORK, 14 — A notícia do hediondo crime commetido contra Charles Lindbergh Junior produziu a maior sensação em toda a cidade.

A indiciación é geral.

O povo se aglomerou em frente aos jornaes, em cujos "flicards" vão sendo affixadas as notícias que chegam de New Jersey, lidas com singular avidez.

NOVA YORK, 14 — A polícia de New Jersey desenvolveu uma grande actividade no sentido de descobrir o autor ou autores do covarde crime que

tamnha da Escola Normal e filha do sr. Pedro Meira, funcionário federal nesta cidade.

A senhorita Maria do Carmo Mello, filha do sr. Luis Ferreira de Mello, auxiliar do commercio desta praça.

A menina Lydia Moreira Leite, filha do sr. João Ramalho Leite, funcionário estadual.

O menino Mario, filho do sr. Thomaz Pessôa, funcionário federal.

A senhorita Maria Alves de Vasconcellos, filha do sr. Francisco Alves de Vasconcellos, comerciante desta capital.

A pequena Helena, filha do sr. Eduardo Guedes Monteiro, residente em Serrinha.

O pharmaceutico Francisco de Assis e Silva, residente em Maman-guá.

A menina Neuza, filha do sr. Antonio de Carvalho, funcionário da Inspectoría de Vehículos.

O sr. Antonio Duarte da Costa, auxiliar do commercio de nossa praça.

O sr. Alfredo Duarte da Costa, auxiliar do commercio de nossa praça.

A menina Eliete, filha do sr. Alexandre de Vasconcellos, residente nesta cidade.

A senhorita Maria Lucy Targino, filha do sr. Antonio Targino Costa, residente em Araruna.

O sr. Joaquim de Almeida, chefe das officinas da nossa confeira "A Imprensa".

O pequeno José Anchieta, filho do sr. Antônio Pinto Coelho, contador do Banco do Brasil.

O sr. João de Albuquerque Aranha, auxiliar do commercio desta praça.

BAPTISADOS:

Será levada hoje á pia baptismal, na Cathedral Metropolitana, a menina Therezinha, filha do sr. Luiz Soares de França e d. Paulina Maria da Conceição.

Servirão de padrinhos o sr. Sebastião Rodrigues Oliveira e d. Aluiza Costa Massena.

### CASAMENTOS:

Enlace Bernardina Mesquita — Durval de Albuquerque: — Effectuou-se hontem, á tarde, na residência do dr. Octavio Frederico de Mesquita, à rua Duque de Caxias, nº. 28, desta capital, o enlace matrimonial da graciosa senhorita Bernardina de Carvalho Mesquita, filha de saudoso guarda-livros desta praça sr. José Mesquita, com o nosso caro companheiro de trabalhos, acadêmico Durval Cabral de Almeida e Albuquerque, redactor desta folha.

O acto civil, presidido pelo dr. Silviano de Oliveira, juiz de direito da 2ª vara, foi paraymphado, por parte da noiva, pelo acadêmico Mucio de Carvalho Baptista e d. Laura Arcoverde, e por parte do noivo, pelo dr. Alvaro Frederico de Mesquita e d. Rita Carvalho de Mesquita.

A cerimônia religiosa, officiada pelo conego José Coutinho, vigário da freguesia das Neves, teve como testemunhas, por parte da noiva, o sr. Duarte

Depois da descoberta do maravilhoso **ELIXIR VITA SENIL**, ninguém mais precisa submeter-se a operações dolorosas e muitas vezes fatais.

E' simplesmente assombroso o efeito desse Elixir nos casos de impotência e debilidade geral. Compre hoje mesmo um vidro, e aguarde confrante o renascimento da sua virilidade logo no terceiro dia de uso.

Preço de um vidro, 15\$000, pelo correio mais 2000.

A venda em todas as Droguarias e Farmácias.

Agentes distribuidores neste Estado: **A PEDROSA & C. — Praça M. Cipriano Pinheiro n. 35, 1º andar — JOÃO PESSOA.**

### DR. VORONOFF

Depois da descoberta do maravilhoso **ELIXIR VITA SENIL**, ninguém mais precisa submeter-se a operações dolorosas e muitas vezes fatais.

E' simplesmente assombroso o efeito desse Elixir nos casos de impotência e debilidade geral. Compre hoje mesmo um vidro, e aguarde confrante o renascimento da sua virilidade logo no terceiro dia de uso.

Preço de um vidro, 15\$000, pelo correio mais 2000.

A venda em todas as Droguarias e Farmácias.

Agentes distribuidores neste Estado: **A PEDROSA & C. — Praça M. Cipriano Pinheiro n. 35, 1º andar — JOÃO PESSOA.**

# VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Acta da 2.ª sessão especial, do Superior Tribunal de Justiça do Estado

Aos seis (6) dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e dois (1932), nessa cidade de João Pessoa, no salão de conferências do Egregio Tribunal, presentes os exmos. desembargadores José Ferreira das Novas, presidente; Paulo Hypacio, da Silva, Manoel Ildefonso de Oliveira Azevedo, Archimedes Souto Maior, Floiano Lins da Silva e exmo. sr. dr. procurador geral do Estado Maurício de Medeiros Furtado, foi aberta a sessão. Lida, foi aprovada, sem observação, a acta da ultima sessão ordinária. A seguir o exmo. sr. desembargador presidente passou a ler os seguintes despachos telegráficos:

"Compartilhando profundo sentimento pesar povo parahybano quicá toda família brasileira pelo fúnebre desastre ocorrido Bahia de que resultou perda vida preciosa intervencionista seu Estado apresente pesames vossa exma. meu nome e Tribunal comunicando haver mandado encerrar expediente testemunho nosso sentir. Farías Santos, presidente Tribunal".

"Comunico v. exma. Tribunal Justica conseruare acta seus trabalhos sessão hoje vota grande pesar desastre que victimou egregios ministros Anthonor Navarro, Lima

Campos, telegraphista Braz, quando prestavam inovável serviço Patria. Saudades Ernesto Baptista, vice-presidente". Esse dia de telegrammas, prosseguiram o sr. presidente, são portadores dos sentimentos de pesar dos Tribunais do Piauhy e do Espírito Santo, ao nosso Tribunal.

Não preciso dizer-vos que essas condolências foram dictadas pela morte do intervener parahybano, o ilustre dr. Anthonor Navarro, pois, que como eu, tendes sentido o quanto de doloroso produziu o seu desaparecimento em nosso Estado.

Também não preciso fazer o panegírico desse eminentemente revolucionário parahybano, cuja vida foi arrebatada na sua juventude, quando elle em avião demandava à capital do nosso país.

Basta dizer-vos que elle no governo excedeu à expectativa geral, revelando-se incomparável das responsabilidades que lhe pesavam aos homens, comemorando dedicação pela causa pública, e dispensando aos adversários uma notável tolerância, que o enobrecia.

O seu desaparecimento do nosso scenario nesse momento de descrenças e de incertezas, valem por uma grande perda para o nosso Estado. Nessa catástrofe de 26 de abril, no porto da Bahia, dois outros brasileiros succumbiram o dr. Lima Campos, engenheiro notável, o que a serviu de emergência, prôl. flagelados da seca, viara ao Nordeste, e o telegraphista da aeronave desastrada.

Todos os demais companheiros de viagem escaparam, com vida, embora que confundidos e padecentes de graves ferimentos corporais.

Entre estes figura o nosso eminente patrio o ministro José Americo de Almeida, de reconhecida proeminencia no Ministerio Revolucionário, ainda guardando o leito.

No mesmo hospital é companheiro do Ministro o nosso patrio, dr. Nelson Lustosa, um dos feridos do desastre do Savoia, e secretario daquela.

O comandante e tripolantes dessa aeronave também foram feridos.

O lugusto acontecimento repercutiu no país inteiro, despertando a solidariedade no sofrimento do povo parahybano.

Cada um de nós, em particular, prestou e sua homenagem de pesar e de saudades ao desvanecido Anthonor Navarro, que cumpriu os deveres de amizade e de humanidade, relativamente ao ministro e aos seus companheiros de sofrimento.

Agora, reunido este Tribunal, pela primeira vez, após o grande acontecimento, resta que elle se manifeste a respeito.

Assim, proponho que seja expedido um telegramma ao ministro José Americo de Almeida, compartilhando de seus pesares e fazendo votos pelo seu imediato restabelecimento e dos demais companheiros.

Proponho também que se inscreva na acta dos nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do inditioso intervener Anthonor Navarro, e dos seus malogrados companheiros de infarto, transmitteno à familia Navarro os sinceros pesames desse Tribunal e que seja levantada a presente sessão, como eloquente manifestação do sentir deste Tribunal em face do terrível desastre do Savoia.

A essas manifestações de sentido pesar e aos votos de breve restabelecimento do eminente ministro José Americo de Almeida e dos seus companheiros de sofrimento, associaram-se todos os demais membros do Egregio Tribunal, inclusive o exmo. sr. dr. procurador geral, tendo este e o exmo. des. Floiano da Silveira, palavras de verdadeira admiração pelo malogrado chefe do Estado, destacando a sua radicosa organização de administrador e o seu perfeito sentido de justiça, lamentando o desaparecimento de uma mocidade assim brilhante no momento em que mais trabalhava para o nosso desenvolvimento econômico.

Após, declarou o secretario do Tribunal que possuía de egaues sentimento de fundo pesar, em face do grande desastre em que perdeu a vida o infeliz intervener da Parahyba, dr. Antônio Neves e outros dis-

tos Marciano Franklin dos Santos e sua mulher.

Idem. 13 da comarca de Guarabira. Relator o mesmo desembargador. Appellante José Bezerra dos Santos e sua mulher; appellado Teotônio Bispo dos Santos e sua mulher. O relator passou os respectivos autos ao 1.º revisor desembargador Paulo Hypacio.

Apelação civil n. 46 da comarca de Itabaya. (Acção ordinaria de desquite). Relator desembargador M. Azevêdo. Appellante Josepha da Conceição Coutinho de Lyra; appellado João Coutinho de Lyra.

Apelação civil n. 28 da comarca de João Pessoa. Relator o mesmo desembargador. Appellante Vicente Carneiro e sua mulher; appellada Maria Amélia Souto da Costa. O desembargador Floiano da Silveira, passou os respectivos autos ao 3.º revisor desembargador Paulo Hypacio.

Apelação civil n. 21 da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellante Loureiro Barbosa & C. Ltd.; appellados Americo Francisco da Serrinha e sua mulher. O relator passou os autos ao 1.º revisor desembargador M. Azevêdo.

Idem n. 18, da comarca de Alagoa Grande. Relator desembargador M. Azevêdo. Appellante o dr. juiz de direito; appellado João Honório de Souza. O relator passou os autos ao 1.º revisor desembargador Souto Maior.

Apelação civil n. 36, do termo de São João do Rio Peixe, da comarca de Souza. Relator desembargador Souto Maior. Appellante Silvio de Jesus Dantas e sua mulher; appellados Enéas Gonçalves Dantas e sua mulher. O relator passou os autos ao 1.º revisor desembargador Floiano da Silveira.

Idem n. 44, do termo de São José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Appellante Manuel Cavalcanti da Silva e sua mulher; appellados d. Theodoro Maria de Lyra, seu filhos e genros. O desembargador Souto Maior, passou os autos ao 2.º revisor desembargador Floiano da Silveira.

Idem n. 44, do termo de São José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Appellante Manuel Cavalcanti da Silva e sua mulher; appellados d. Theodoro Maria de Lyra, seu filhos e genros. O desembargador Souto Maior, passou os autos ao 2.º revisor desembargador Floiano da Silveira.

Idem n. 44, do termo de São José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Appellante Manuel Cavalcanti da Silva e sua mulher; appellados d. Theodoro Maria de Lyra, seu filhos e genros. O desembargador Souto Maior, passou os autos ao 2.º revisor desembargador Floiano da Silveira.

Idem n. 44, do termo de São José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Appellante Manuel Cavalcanti da Silva e sua mulher; appellados d. Theodoro Maria de Lyra, seu filhos e genros. O desembargador Souto Maior, passou os autos ao 2.º revisor desembargador Floiano da Silveira.

Idem n. 44, do termo de São José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Appellante Manuel Cavalcanti da Silva e sua mulher; appellados d. Theodoro Maria de Lyra, seu filhos e genros. O desembargador Souto Maior, passou os autos ao 2.º revisor desembargador Floiano da Silveira.

Idem n. 44, do termo de São José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Appellante Manuel Cavalcanti da Silva e sua mulher; appellados d. Theodoro Maria de Lyra, seu filhos e genros. O desembargador Souto Maior, passou os autos ao 2.º revisor desembargador Floiano da Silveira.

Idem n. 44, do termo de São José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Appellante Manuel Cavalcanti da Silva e sua mulher; appellados d. Theodoro Maria de Lyra, seu filhos e genros. O desembargador Souto Maior, passou os autos ao 2.º revisor desembargador Floiano da Silveira.

Idem n. 44, do termo de São José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Appellante Manuel Cavalcanti da Silva e sua mulher; appellados d. Theodoro Maria de Lyra, seu filhos e genros. O desembargador Souto Maior, passou os autos ao 2.º revisor desembargador Floiano da Silveira.

Idem n. 44, do termo de São José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Appellante Manuel Cavalcanti da Silva e sua mulher; appellados d. Theodoro Maria de Lyra, seu filhos e genros. O desembargador Souto Maior, passou os autos ao 2.º revisor desembargador Floiano da Silveira.

Idem n. 44, do termo de São José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Appellante Manuel Cavalcanti da Silva e sua mulher; appellados d. Theodoro Maria de Lyra, seu filhos e genros. O desembargador Souto Maior, passou os autos ao 2.º revisor desembargador Floiano da Silveira.

Idem n. 44, do termo de São José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Appellante Manuel Cavalcanti da Silva e sua mulher; appellados d. Theodoro Maria de Lyra, seu filhos e genros. O desembargador Souto Maior, passou os autos ao 2.º revisor desembargador Floiano da Silveira.

Idem n. 44, do termo de São José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Appellante Manuel Cavalcanti da Silva e sua mulher; appellados d. Theodoro Maria de Lyra, seu filhos e genros. O desembargador Souto Maior, passou os autos ao 2.º revisor desembargador Floiano da Silveira.

Idem n. 44, do termo de São José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Appellante Manuel Cavalcanti da Silva e sua mulher; appellados d. Theodoro Maria de Lyra, seu filhos e genros. O desembargador Souto Maior, passou os autos ao 2.º revisor desembargador Floiano da Silveira.

Idem n. 44, do termo de São José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Appellante Manuel Cavalcanti da Silva e sua mulher; appellados d. Theodoro Maria de Lyra, seu filhos e genros. O desembargador Souto Maior, passou os autos ao 2.º revisor desembargador Floiano da Silveira.

Idem n. 44, do termo de São José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Appellante Manuel Cavalcanti da Silva e sua mulher; appellados d. Theodoro Maria de Lyra, seu filhos e genros. O desembargador Souto Maior, passou os autos ao 2.º revisor desembargador Floiano da Silveira.

Idem n. 44, do termo de São José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Appellante Manuel Cavalcanti da Silva e sua mulher; appellados d. Theodoro Maria de Lyra, seu filhos e genros. O desembargador Souto Maior, passou os autos ao 2.º revisor desembargador Floiano da Silveira.

Idem n. 44, do termo de São José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Appellante Manuel Cavalcanti da Silva e sua mulher; appellados d. Theodoro Maria de Lyra, seu filhos e genros. O desembargador Souto Maior, passou os autos ao 2.º revisor desembargador Floiano da Silveira.

Idem n. 44, do termo de São José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Appellante Manuel Cavalcanti da Silva e sua mulher; appellados d. Theodoro Maria de Lyra, seu filhos e genros. O desembargador Souto Maior, passou os autos ao 2.º revisor desembargador Floiano da Silveira.

Idem n. 44, do termo de São José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Appellante Manuel Cavalcanti da Silva e sua mulher; appellados d. Theodoro Maria de Lyra, seu filhos e genros. O desembargador Souto Maior, passou os autos ao 2.º revisor desembargador Floiano da Silveira.

Idem n. 44, do termo de São José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Appellante Manuel Cavalcanti da Silva e sua mulher; appellados d. Theodoro Maria de Lyra, seu filhos e genros. O desembargador Souto Maior, passou os autos ao 2.º revisor desembargador Floiano da Silveira.

Idem n. 44, do termo de São José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Appellante Manuel Cavalcanti da Silva e sua mulher; appellados d. Theodoro Maria de Lyra, seu filhos e genros. O desembargador Souto Maior, passou os autos ao 2.º revisor desembargador Floiano da Silveira.

Idem n. 44, do termo de São José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Appellante Manuel Cavalcanti da Silva e sua mulher; appellados d. Theodoro Maria de Lyra, seu filhos e genros. O desembargador Souto Maior, passou os autos ao 2.º revisor desembargador Floiano da Silveira.

Idem n. 44, do termo de São José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Appellante Manuel Cavalcanti da Silva e sua mulher; appellados d. Theodoro Maria de Lyra, seu filhos e genros. O desembargador Souto Maior, passou os autos ao 2.º revisor desembargador Floiano da Silveira.

Idem n. 44, do termo de São José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Appellante Manuel Cavalcanti da Silva e sua mulher; appellados d. Theodoro Maria de Lyra, seu filhos e genros. O desembargador Souto Maior, passou os autos ao 2.º revisor desembargador Floiano da Silveira.

Idem n. 44, do termo de São José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Appellante Manuel Cavalcanti da Silva e sua mulher; appellados d. Theodoro Maria de Lyra, seu filhos e genros. O desembargador Souto Maior, passou os autos ao 2.º revisor desembargador Floiano da Silveira.

Idem n. 44, do termo de São José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Appellante Manuel Cavalcanti da Silva e sua mulher; appellados d. Theodoro Maria de Lyra, seu filhos e genros. O desembargador Souto Maior, passou os autos ao 2.º revisor desembargador Floiano da Silveira.

# BANCO DO ESTADO DA PAHYBA

João Pessoa  
Balancete de 30 abril de 1932

ACTIVO

Accionistas .....	744.690.600
Letras descontadas .....	3.028.439.715

LETROS É EFECTOS A RECEBER:

P/c. propria do Interior .....	2.918.760.572
Em cobrança do Interior .....	5.135.226.682
Emprestimos em conta corrente .....	8.053.966.554

Valores caucionados .....	901.914.594
Valores depositados .....	320.707.500
Correspondentes no país .....	16.340.990

Correspondentes .....	1.764.725.845
-----------------------	---------------

CAIXA:	17.407.058.046
--------	----------------

Em moeda no Banco .....	624.027.8653
No Banco do Brasil .....	737.076.200
Em outros Bancos .....	237.573.176

Diversas contas .....	1.500.000.000
-----------------------	---------------

FATIVO:	50.000.000
---------	------------

Capital .....	1.500.000.000
Fundos de reservas .....	50.000.000

DEPÓSITOS:

Em ecorrente com juros .....	2.941.098.601
Em ecorrente limitada .....	903.014.5174
Em ecorrente sem juros .....	781.052.8832
Em ecorrente aviso previo .....	348.242.8500
A prazo fixo .....	1.360.331.350
Depositos populares .....	9.337.800

Deposito em conta de cobrança do Interior .....	8.053.966.554
Titulos em caução e em deposito .....	337.048.4380
Ordens de pagamento .....	914.802.5348

Diversas contas .....	287.342.5406
-----------------------	--------------

João Pessoa, 10 de maio de 1932.	17.407.058.046
----------------------------------	----------------

Waldemar Leite,

J. B. Maia

Gerente.

Contador

**Agir com  
presteza**

Qando os rins necessitam de auxilio devem ser atendidos com presteza. Qualquer demora é perigosa, podendo resultar molestia grave ou crônica. — Orienta-se pela longa experiência de muitos milhares de pessoas que tem usado as PILULAS de FOSTER com o maior exito. As PILULAS de FOSTER combatem todos os sintomas de fraqueza renal, tais como dores lombares, reumatismo, ciática, inchação, cansaço, irregularidades urinárias e de escumulo de ácido urico no organismo.

**Pilulas de  
Foster®**

PARA OS RINS E A BEXIGA

reito; appellado Pedro Bandeira. Recorrente o dr. juiz de direito; recorridos Nilo Feitosa Ventura e outros. O desembargador presidente designou o desembargador Souto Maior, para substituir o relator apresentado.

**Parceres** — Apelação criminal n. 4, da comarca de Mamanguape. Appellante o dr. José Valentim dos Santos; apppellada a justicia publica. O procurador geral ad. nos desembargadores Floiano da Silveira, apresen-

tou os autos em mesa com o parecer. Recurso de habeas corpus n. 42, da comarca de Campina Grande. Appellante o dr. juiz de direito; recorrido o dr. juiz de direito; appellado Loureiro da Silveira.

Appelação criminal n. 43, da comarca de Mamanguape. Appellantes Minerina Maria da Conceição e outros; appellados Francisco Seraphim de Souza e sua mulher.

Idem n. 3, da comarca de Areia. (Imissão de posse). Appellantes Francisco Protásio de Oliveira e sua mulher; appellados Abdias Manuel de Souza e sua mulher.

Appelação criminal n. 38, da comarca de João Pessoa. Appellante o dr. juiz de direito; recorrido o dr. juiz de direito; appellado Lourival de Souza Carvalho e sua mulher.

Appelação criminal n. 39, da comarca de Areia. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o dr. juiz de direito; appellado Geraldo Henrques.

Recurso criminal n. 7, da comarca de João Pessoa. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o dr. juiz de direito; appellado José Cazuza.

Idem n. 23, da comarca de Mamanguape. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o dr. juiz de direito; appellado o dr. juiz de direito.

Idem n. 24, da comarca de C. Grande. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o dr. juiz de direito; appellado José Gomes da Silva.

Idem n. 25, da comarca de C. Grande. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o dr. juiz de direito; appellado José Gomes da Silva.

Idem n. 26, da comarca de Catolé do Rocha. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o dr. juiz de direito; appellado José Gomes da Silva.

Appelação criminal n. 61, da comarca de João Pessoa. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o dr. juiz de direito; appellados Vicente Bezerra da Silva e ou

tro. Idem n. 50, da comarca de João Pessoa. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o dr. juiz de direito; appellado José Laurentino de Oliveira.

Appelação criminal n. 38, da comarca de São Pedro. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o dr. juiz de direito; appellado Alfredo Pereira de Souza.

Idem n. 10, da comarca de Alzada do Monteiro. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Horácio Nunes Pari.

Idem n. 40, do termo de Santa Rita. Recorrente a justicia publica; appellado Cícero Lourenço Bezerra.

Idem n. 128, da comarca de Souza. Recorrente José Domingos de Oliveira; appellante a justicia publica.

Idem n. 13, da comarca de C. Grande. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o dr. juiz de direito; appellado Sébastião de Paula Cavalcanti.

Idem n. 16, da comarca de Princípe. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o dr. juiz de direito; appellado João Nunes Pereira.

Idem n. 11, da comarca de Princípe. Recorrente Antonio Pedro da Silva; appellante a justicia publica.

Idem n. 41, do termo de Sapé. Recorrente a Standard Oil Company of Brasil; recorrido José Motta da Silva, e vívula e outros herdeiros de Julio Mota da Silva.

Appelação criminal n. 10, do termo de Santa Luzia do Sabugy, da comarca de Patos. Appellantes Malacuas José Noqueira e sua mulher; appellados José Fortunato de Maria e sua mulher.

Appelação criminal n. 13, da comarca de Itabaya. Appellante o dr. juiz de direito; recorrido o dr. juiz de direito; appellado José Reis Velho.

Appelação criminal n. 45, da comarca de Itabaya. Appellante João da Cruz Gouveia; appellado o dr. juiz de direito.

Appelação comercial n. 28, da comarca de João Pessoa. Appellante Nicolau da Costa; appellados Nicanor Vieira & Cia.

Appelação comercial n. 41, da comarca de Cajazeiras. Appellante Geminiano de Andrade; appellado Nella Ferreira.

Idem n. 17, da comarca de Campina Grande. Appellante o dr. juiz de direito; recorrido o dr. juiz de direito; appellado João Alívio Torres; appellado Genaro Cavalcanti de Queiroz.

Embargo ao accordiam os autos de apelação comercial n. 30, già co-

meço de João Pessoa. Embargo ao

appellante José Avelino de Queiroz, sua mulher e outros; embargada e apelada à Standard Oil Company of Brasil.

Em mesa para os respectivos julgamentos.

**Julgamentos** — Recurso criminal n.º 21, da comarca de Guarabira. Relator o desembargador Flodoardo da Silveira. Recorrente o réo Manuel Claudio e o dr. promotor público; recorrido o dr. juiz de direito. Vencida a preliminar de não se tomar conhecimento do recurso; *de meritis* negou-se provimento no mérito do recurso, para confirmar a decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Idem n.º 17, do termo de Cabaceiras, da comarca de Campina Grande. Relator o desembargador Souto Maior. Recorrente o dr. juiz de direito da então comarca de S. João do Cariri, recorrido João Lauriano. Negou-se provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Petição de desaforamento n.º 2, da comarca de Souza. Relator o desembargador Souto Maior. Recorrente José Dionísio da Silva, pronunciado no termo de S. João do Rio do Peixe. Negou-se o pedido de desaforamento, contra os votos dos exmos. desembargadores relator e presidente do Tribunal, sendo designado para lavrar o acórdão o exmo. desembargador Manuel Azevêdo.

Apelação criminal n.º 113, da comarca de Santa Luzia do Sabugi, da comarca de Patos. Relator o desembargador Manuel Azevêdo. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido José Torquato do Nascimento, conhecido por Antônio Caron; apelado o dr. juiz de direito. Negou-se provimento à apelação para confirmar a sentença apelada, unanimemente.

Idem n.º 18, da comarca de Cajazeiras. Relator o desembargador Manuel Azevêdo. Appellante o dr. juiz de direito; apelado Ignacio Bezerra. Deu-se provimento à apelação para anular o julgamento e mandar o apelado a novo júri, unanimemente.

Idem n.º 25, da comarca de Campina Grande. Relator o desembargador Paulo Hypacio. Appellante a justiça pública; apelado Ignacio Ferreira da Silva. Preliminarmente, annullou-se o julgamento para mandar o apelado a novo júri, unanimemente. Impedido o desembargador Souto Maior.

Apelação criminal n.º 30, das comarcas de Campina Grande. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Appellante a justiça pública; apelado Job Cassimiro da Silva. Deu-se provimento à apelação para anular o julgamento e mandar o apelado a novo júri, unanimemente.

Idem n.º 31, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellante Sérgio de Oliveira Marinho e sua mulher; embaixados dr. Francisco Gouveia Nobre e sua mulher. Foram assignados os respectivos acordados.

lator desembargador José Novais. Impestrante o bel. Etilvino Lino de Albuquerque em favor do paciente, o menor José Maurício dos Santos. O Superior Tribunal concedeu a vista requerida pelo exmo. sr. dr. procurador geral para apresentar parecer escrito.

Em virtude do adiantado da hora, foram adiados os julgamentos dos demais feitos em mesa.

**Assinaturas de acordados** — Petição de habeas-corpus n.º 19, do termo de Esperança. Impestrante o advogado provisório, Severino Irineu Diniz, em favor de João Cândido da Costa.

Idem n.º 17, da comarca de João Pessoa. Impestrante os bacharéis Osias Gomes e Antônio Bôto, em favor de Cândido Juvenal.

Idem n.º 18, da mesma comarca. Impestrante o bel. Octávio Amorim, em favor dos pacientes miseráveis, José Mariano, Gercino Cândido José Pereira, conhecido por "Duda Filipe".

Idem n.º 20, da mesma comarca. Impestrante, o advogado provisório, Severino Irineu Diniz, em favor de Ignacio Meira Têjo.

Idem n.º 21, da comarca de Patos. Impestrante, o bel. Vicente Nogueira Baptista, em favor de Manuel Alves.

Idem n.º 23, da comarca de João Pessoa. Impestrante e paciente, Be-pedro. O relator passou os autos ao 1º revisor desembargador Flodoardo da Silveira.

Idem n.º 12, da comarca de Maramanguape. Appelantes Franklin Batista Fideli e outros; appellados Marciano Franklin dos Santos e sua mulher.

O desembargador Paulo Hypacio passou os autos ao 2º revisor desembargador M. Azevêdo.

**Despachos** — Recurso criminal n.º 28, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 29, da comarca de C. Grande. Relator desembargador Paulo Hypacio. Recorrente Isaias Gonçalves de Lima; recorrido o dr. juiz de direito.

Idem n.º 30, da comarca de Souza. Relator desembargador M. Azevêdo. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 31, da comarca de Alagoinhas. Relator des. M. Azevêdo. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 32, da comarca de Princípe. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 33, da comarca de Teixeira. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 34, da comarca de São José. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 35, da comarca de C. Grande. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 36, da comarca de João Pessoa. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 37, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 38, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 39, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 40, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 41, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 42, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 43, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 44, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 45, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 46, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 47, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 48, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 49, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 50, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 51, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 52, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 53, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 54, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 55, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 56, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 57, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 58, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 59, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 60, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 61, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 62, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 63, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 64, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 65, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 66, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 67, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 68, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 69, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 70, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 71, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 72, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 73, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 74, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 75, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 76, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 77, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 78, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 79, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 80, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 81, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 82, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 83, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 84, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 85, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 86, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 87, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 88, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 89, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 90, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 91, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 92, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 93, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 94, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 95, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 96, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 97, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 98, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 99, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 100, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 101, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 102, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 103, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 104, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 105, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 106, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 107, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 108, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 109, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 110, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 111, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 112, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 113, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 114, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 115, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 116, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 117, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 118, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 119, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 120, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 121, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 122, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 123, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 124, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 125, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 126, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 127, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 128, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 129, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 130, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 131, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 132, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 133, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 134, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 135, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 136, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 137, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 138, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 139, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 140, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 141, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 142, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 143, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 144, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 145, da comarca de Itabassina. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 146, da comarca de Itabassina. Relator

**Prefeituras do interior****PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUCHY**

Balançete da receita e despesa durante o mês de abril de 1932

RECEITA	Saldo para o mês de maio
1 — Licenças diversas	625\$266
2 — Imp. de feira	1:210\$300
3 — Imp. predial	\$
4 — Reg. de ent. e sahida de mercadorias	493\$250
5 — Gado abatido	770\$000
6 — Aferição de pesos e medidas	660\$000
7 — Taxa de limpeza pública	48\$000
8 — Patrimônio	179\$000
9 — Imp. sobre veículos	65\$000
10 — Matrículas	\$
11 — Dízimo de lavoura	\$
12 — Rendas diversas	\$
13 — Dívida activa	\$
<b>Saldo da receita</b>	<b>4.051\$416</b>
<b>Saldo do mês anterior</b>	<b>1.597\$976</b>
<b>Total rs.</b>	<b>5.649\$292</b>

Somma da despesa

Saldo no Banco Rural de Picuy:

Em depósito a prazo fixo

Em C/C de movimento

Total rs.

Picuy, 25/1932.

E. Macédo, secretário, respondendo pelo prefeito.

Laudelino Henriques, tesoureiro da Prefeitura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGA**

Balançete da receita e despesa em 30 de abril de 1932

RECEITA	Saldo para o mês de maio
1 — Licenças	469\$500
2 — Imposto de feira	1:320\$200
3 — Decima	\$
4 — Registro de entrada e saídas de mercadorias	1:610\$100
5 — Gado abatido	693\$000
6 — Aferição	\$
7 — Taxa de limpeza pública	\$
8 — Patrimônio	38\$500
9 — Imposto sobre veículos	60\$000
10 — Matrículas	\$
11 — Dízimo de lavouras	\$
12 — Rendas diversas	\$
13 — Dívida activa	\$
<b>Saldo da receita</b>	<b>4.696\$300</b>
<b>Saldo que vem de março</b>	<b>9.656\$140</b>
<b>Total</b>	<b>14:352\$440</b>

Despesa extra:

3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> prestações de 10 ações tomadas ao Banco Central

Resto de compra de semientes

Saldo que passa para maio

Total

1 Conselho Municipal

2 Prefeitura

3 Fiscalização

4 Tesouraria

5 Obras públicas

6 Estradas de rodagem

7 Iluminação

8 Limpeza pública

9 Instrução (contribuição de 15%)

10 Cemiterios

11 Subvenções

12 Despesas diversas

13 Dívida passiva

Somma da despesa ordinária

Despesa extra:

3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> prestações de 10 ações tomadas ao Banco Central

Resto de compra de semientes

Saldo que passa para maio

Total

Ingl., 5 de maio de 1932.

Rosendo Filho, tesoureiro.

Visto: — Antônio Cabral, prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MISERICÓRDIA**

Balançete da receita e despesa da Prefeitura Municipal de Misericórdia, durante o mês de abril do exercício de 1932

RECEITA	Saldo para o mês de maio
1 — Imposto de feira	290\$200
2 — Registro de entrada e saídas de mercadorias	1:100\$400
3 — Gado abatido	1:425\$400
4 — Rendas diversas	44\$000
<b>Saldo da receita</b>	<b>1.577\$800</b>
<b>Saldo do mês de março</b>	<b>71\$100</b>
<b>Total</b>	<b>1.648\$100</b>

Despesa extra:

1 Conselho Municipal

2 Prefeitura

3 Fiscalização

4 Tesouraria

5 Obras públicas

6 Estradas de rodagem

7 Iluminação

8 Limpeza pública

9 Instrução

10 Cemiterios

11 Subvenções

12 Despesas diversas

13 Dívida passiva

Somma da despesa

Saldo para o mês seguinte

Total

1 Conselho Municipal

2 Prefeitura

3 Fiscalização

4 Tesouraria

5 Obras públicas

6 Estradas de rodagem

7 Iluminação

8 Limpeza pública

9 Instrução

10 Cemiterios

11 Subvenções

12 Despesas diversas

13 Dívida passiva

Somma da despesa

Saldo para o mês seguinte

Total

1 Conselho Municipal

2 Prefeitura

3 Fiscalização

4 Tesouraria

5 Obras públicas

6 Estradas de rodagem

7 Iluminação

8 Limpeza pública

9 Instrução

10 Cemiterios

11 Subvenções

12 Despesas diversas

13 Dívida passiva

Somma da despesa

Saldo para o mês seguinte

Total

1 Conselho Municipal

2 Prefeitura

3 Fiscalização

4 Tesouraria

5 Obras públicas

6 Estradas de rodagem

7 Iluminação

8 Limpeza pública

9 Instrução

10 Cemiterios

11 Subvenções

12 Despesas diversas

13 Dívida passiva

Somma da despesa

Saldo para o mês seguinte

Total

1 Conselho Municipal

2 Prefeitura

3 Fiscalização

4 Tesouraria

5 Obras públicas

6 Estradas de rodagem

7 Iluminação

8 Limpeza pública

9 Instrução

10 Cemiterios

11 Subvenções

12 Despesas diversas

13 Dívida passiva

Somma da despesa

Saldo para o mês seguinte

Total

1 Conselho Municipal

2 Prefeitura

3 Fiscalização

4 Tesouraria

5 Obras públicas

6 Estradas de rodagem

7 Iluminação

8 Limpeza pública

9 Instrução

10 Cemiterios

11 Subvenções

12 Despesas diversas

13 Dívida passiva

Somma da despesa

Saldo para o mês seguinte

Total

1 Conselho Municipal

2 Prefeitura

3 Fiscalização

4 Tesouraria

5 Obras públicas

6 Estradas de rodagem

7 Iluminação

8 Limpeza pública

9 Instrução

10 Cemiterios

11 Subvenções

12 Despesas diversas

13 Dívida passiva

Somma da despesa

Saldo para o mês seguinte

Total

1 Conselho Municipal

2 Prefeitura

3 Fiscalização

4 Tesouraria

5 Obras públicas

6 Estradas de rodagem

7 Iluminação

8 Limpeza pública

9 Instrução

10 Cemiterios

11 Subvenções

12 Despesas diversas

13 Dívida passiva

Somma da despesa

Saldo para o mês seguinte

Total

1 Conselho Municipal

2 Prefeitura

3 Fiscalização

4 Tesouraria

5 Obras públicas

6 Estradas de rodagem

7 Iluminação

8 Limpeza pública

9 Instrução

10 Cemiterios

11 Subvenções

12 Despesas diversas

13 Dívida passiva

Somma da despesa

Saldo para o mês seguinte

Total

1 Conselho Municipal

2 Prefeitura

3 Fiscalização

4 Tesouraria

5 Obras públicas

6 Estradas de rodagem

7 Iluminação

8 Limpeza pública

9 Instrução

10 Cemiterios

11 Subvenções

12 Despesas diversas

13 Dívida passiva

Somma da despesa

Saldo para o mês seguinte

Total

1 Conselho Municipal

2 Prefeitura

3 Fiscalização

4 Tesouraria

5 Obras públicas

6 Estradas de rodagem

7 Iluminação

8 Limpeza pública

9 Instrução

10 Cemiterios

11 Subvenções

12 Despesas diversas

13 Dívida passiva

Somma da despesa

Saldo para o mês seguinte

Total

1 Conselho Municipal

2 Prefeitura

3 Fiscalização

4 Tesouraria

5 Obras públicas

6 Estradas de rodagem

7 Iluminação

8 Limpeza pública

9 Instrução

10 Cemiterios

11 Subvenções

12 Despesas diversas

13 Dívida passiva

Somma da despesa

Saldo para o mês seguinte

Total

1 Conselho Municipal

2 Prefeitura

3 Fiscalização

4 Tesouraria

5 Obras públicas

6 Estradas de rodagem

7 Iluminação

8 Limpeza pública

9 Instrução

10 Cemiterios

11 Subvenções

12 Despesas diversas

13 Dívida passiva

Somma da despesa

Saldo para o mês seguinte</p

## ANNUNCIOS

VENDE-SE UM LOCOMÓVEL DE 3 H P em perfeito estado de conservação por 4.000\$000 e dois Moitinhos Crup com 10 pares de discos sobre-salente por um conto de reis. Tratar na avenida Concordia, 276.

VENDE-SE O SITIO SANTA CRUZ DA BOA VISTA, da propriedade dos herdeiros do d. Bernardina Rosa de Lima Borges, com grande casa de moradia, pomar e grande área de terra, banhada pelo rio Jaguaripe, fazendo frente para a mar e avenida Tamandaré. A tratar com o dr. Ireneu Jofilly.

### Optima oportunidade

VENDE-SE uma mercearia no melhor ponto desta cidade.

Lourival Freire, proprietário da mercearia situada à rua da República n.º 303, tendo se estabelecido com estivas em grosso à praça Alvaro Machado, vende seu estabelecimento a retalho, garantindo ao comprador fazer optima aquisição.

A tratar à praça Alvaro Machado n.º 54.

### URGENTE !

Vendem-se duas casas recentemente construídas, com bons commodos; perto da feira, bond e egreja no centro das Trincheiras.

A tratar na rua Maciel Pinheiro n.º 194.

### TERRENO

Vende-se um terreno com diversas fruteiras, medindo 24 metros de frente por 280 de fundo, sito à Avenida D. Pedro II, n.º 1.101, a tratar na Avenida General Osorio, n.º 113.

VENDEM-SE — 1 Motor "Otto" força de 10 cavalos — 1 máquina de serrar, 1 máquina de apalhar, ambas a vapor e 1 máquina grande de furar, movida à mão. Tudo com pouco uso.

Tratar à rua Maciel Pinheiro, n.º 221.

### PIANO PARA ESTUDO

Vende-se um piano francês, em optimas condições, para estudo. Vê e tratar à rua 13 de Maio n.º 394.

### ELITE DE NOUVEAU

Importado para o Brasil em todos os materiais necessários de qualidade e Importador de sempre.



ELITE DE NOUVEAU  
Importado para o Brasil em todos os materiais necessários de qualidade e Importador de sempre.

POR MOTIVO DE VIAGEM — Vende-se por preço de ocasião: 1 grupo de vime contendo 5 peças, 2 camas patientes para solteiro, sendo 1 "Marie Antoinette", 1 guarda-comida, 1 geladeira a qual serve para família ou bar, 1 tapete congoleum grande, tudo em perfeito estado de conservação.

Para vê e tratar na Rua S. José n.º 124.

### Caldeiras á venda

USADAS, EM PERFEITO ESTADO

Tipo locomotiva com tubulação nova para 100 vs. de pressão, 15 cavalos efectivos. O & S — 3 h.p. efectivos

" 4 " "

" 6 " "

" 8 " "

" 10 " "

### LOCOMOVEL

Usado, de 12 h. p. nominações ou 36 h. p. efectivos, fabricantes Gebruter Lutz A. G. — Darmstadt, completo com pertences e experimental com pressão hidráulica de 180 lbs.

Referencias com A. M. Lemos (escriptorio da Companhia de pertences, submetidas a uma pressão de 150 lbs.

Reformadas, completas, com tecidos Paratyba.

## VENDE-SE CORTUME SÃO FRANCISCO nesta cidade

### A tratar na agencia do Banco do Brasil

### PINTURAS MODERNAS SOBRE TECIDOS Senhoras e senhoritas — Inscrivam-se no curso gratis por correspondencia

Pintar sobre tecidos é arte indispensável como complemento de uma educação artística ou doméstica, de todas as senhoras e senhoritas. A ESCOLA DE PINTURA ORIENTAL, garante o éxito, mesmo, por CORRESPONDENCIA, da aprendizagem da "PINTURA ORIENTAL" e "PINTURA CHINESA". Dezenas de pessoas do norte ao sul do país, aprenderam e fizeram destes conhecimentos uma rendosa profissão. A pintura moderna sobre tecidos é sem dúvida a mais rendosa de todas as artes manuais, por substituir com real vantagem os bordados à mão e à máquina, por meio da executa-se lindos vestidos, echarpes, lenços, abas, journs, toalhas para altar, almofadas, gravatas, etc., de efeitos deslumbrantes e de alto gosto artístico. QUALQUER pessoa poderá aprender, mesmo não tendo noções de pintura ou desenho. Garantimos o resultado, pena de devolução dos gastos. Nossas tintas legítimas "ORIENTAL" são "LAVAVEIS", não desbotam e não destroem os tecidos. Para inscrição no CURSO GRATIS PARA CORRESPONDENCIA, é preciso adquirir as tintas e os apparelhos próprios, que são fornecidos por nós directamente, em estojos de dez cores por 48\$000, ou em estojos de vinte cores por 68\$000. Incluso o porte. Acompanha cada estojo um livro com todas as explicações, ficando as alumnas com o direito de nos consultar, por tempo indeterminado, quantas vezes quiser, sobre as dúvidas que surgirem, isto sem despesa alguma. Instrui-se e não hesite. Garante o seu futuro, com pouca despesa, sem o abandono de suas obrigações. Cartas ao prof. HENRIQUE JEZIERSKI — R. do Carmo, 15-A. Caixa postal, 1.633, São Paulo.

## Importante Leilão A's duas horas em ponto

Leilão este em que será vendido tudo pelo que der, quanto o leloero DELMAS não admite tapisias, será tudo ao correr do martelito, de um alto funcionario do Banco do Brasil que se retira para o sul do país, à rua Dr. José Peregrino (antiga Palmeira), n.º 576. Um importante piano, uma victrola Victor de gabinete, diversos guarda-roupas, um importante grupo austriaco em alto relevo, berços, um cofre Minerva, grande quantidade de louças finíssimas, um finíssimo guarda-louça, commodes, um grupo de juncos, um pichiché, um lavatório austriaco, um guarda-comida de freijó, uma mesa elastica do mesmo estylo, diversos discos, dois bidés, um grupo de juncos com 7 peças, uma cama de casal de pau setim, um finíssimo porta-chapéos, diversas estatuetas e biquiz, 6 cadeiras austriacas para sala de jantar.

Domingo, 15 DO CORRENTE, às 2 horas em ponto, onde tremular a bandeira do leloero DELMAS.

ATTENÇÃO — O leloero DELMAS está encarregado de vender por preço modico um automovel Ford, um caminhão Ford, um cinema Pathé, uma optima armação para escriptorio e uma casa no centro da cidade.

ESCRITORIO: PRAÇA PEDRO AMERICO, 71

## Primoroso Leilão De finissimos moveis

DOMINGO, 15 AS 1 1/2 HORAS DA TARDE — RUA JUAREZ TABORA N. 540 — TAMBIA  
PELOS AGENTES — ARISTIDES E JAYME — AO CORRER DO MARTELLO, NÃO SE RETIRA LOTE

VENDERA PELO QUE DER — Na residencia do exmo. sr. dr. Jayme Lima, constando de valiosíssimos moveis de macacáuia, pão setim, freijo, peroba, como sejam: mobillas, camas, guarda-roupas, victrolas, chrystaleira, cadeiras, guarda-louças, guarda-comidas, penteadadeiras, etc., etc.

### DISCRIMINAÇÃO DOS FINÍSSIMOS MOVEIS:

I — SALA DE VISITAS — 1 finíssima mobilla de macacáuia, curva, estylo mojerno com 13 peças; 1 victrola de gabinete, ortophonica com 25 discos novos; 1 victrola portatil, marca Victor, novíssima.

II — DORMITORIOS — I — Finíssima cama de pão setim, com las tra de arame para casal; 1 importante guarda-roupa de pão setim, 1 linda penteadadeira, com três espelhos bisotados; de pão setim; 1 novíssimo toilette com pedra marmore, de pão setim e espelho bisotado; 1 bide com pedra marmore, de pão setim.

III — I — importante cama de armação inglesa, 1 importantíssimo guarda-roupa com espelho bisotado, novo de macacáuia, 1 bide com pedra marmore, 1 finíssimo toilet com pedra marmore, 1 bide com pedra marmore.

IV — I — moderníssima cama de ferro marca "Simões", nova; 1 importante guarda-roupa de pão setim, 1 finíssimo comodo de pão setim, com 3 gavetas e 2 gavetas; 1 cama antiga, 1 mala, 1 cabide, etc.

V — SALA DE JANTAR — 1 espécie de mesa elástica, com 6 ta boas; 1 buffet com pedra marmore, 1 christaleira, 6 moderníssimas cadeiras, 1 guarda-comidas de peroba, 1 finíssimo aparador, 1 estante de peroba, 1 im portantíssima máquina Singer de pé; 1 abajour de seda, 1 guarda-louça com pedra marmore, estylo moderníssimo; 1 guarda-comidas de macacáuia, novo; 1 mesa grande.

VI — Outros importantes objectos como sejam: cabides, gaiolas, sa nefas, 1 mesa de cunha, 1 apparelho de prata, 1 importante geladeira, 2 lin das sanefas, com 4 cacetes; 1 quadro paisagem, 2 sanefas de macacáuia, novíssimas e infinitade de outros objectos que poderão ser visto na manhã do dia do Leilão.

Tudo ao correr do martelio — Srs. Noivos aproveitem a oportunidade!!!  
ESCRITORIO E AGENCIA: AV. B. ROHAN, 231 — JOÃO PESSOA

### UMA REALIDADE

Não é favor dizer-se que a Casa Chaves em louças e vidros, cristais, maste, porcelanas e artigos para prese

sentes, seja a mais bem montada do Norte, mantendo riquíssimo sortimento e estando, assim, adaptada pa

ra servir ao mais exigente freguez. Seu proprietário acaba de chegar do sul do país quando adquiriu pessoal

mente algumas centenas de contas

de réis de artigos de ultimas novida des, para ricos e pobres.

Acha de receber também a melhor louça de alumínium fabricada até hoje, garantida por 50 annos.

Preços baratinhos. Rua Maciel

Pinheiro, 180.

ECONOMIZE SEU DINHEIRO  
PREFERINDO O TELEGRAPHO  
NACIONAL

## COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

## LOID BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOID

Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE

PARA O SUL

O paquete DUQUE DE CAXIAS

O paquete POCONÉ

Esperado do sul no dia 19 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutóia, Maranhão e Belém

Esperado do norte no dia 20 de maio, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio e Santos.

O paquete BAEPENDY

O paquete JOÃO ALFREDO

Esperado do sul no dia 19 de maio, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutóia, Maranhão e Belém.

Esperado do norte no dia 27 de maio, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio e Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete CAMPOS SALLE

Esperado do norte no dia 30 do corrente sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevideo e Buenos Aires.

Linha Rio-Manáos

Cargueiro URÚ

Esperado do sul no dia 22 do corrente, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Rio e Santos.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manaus com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASILEU GOMES

Escritorio: PRAÇA MACIEL PINHEIRO N.º 14.

Armasens: Praça 15 de Novembro

FONES { Escritorio 38, Armasens, 53.

JOÃO PESSOA

## PEREIRA CARNEIRO & C. LIMITADA

(Comp. Commercio e Navegacão)

SEDE — RIO DE JANEIRO

## VAPORES ESPERADOS

PAULY — Esperado de Santos e escala no dia 18 do corrente, sairá no mesmo dia a tarde para Natal, Macau, Mossoró, Aracatu, Ceará, Camocim e Tutoya, para onde recebe carga.

IVAHY — Esperado do Norte no dia 25 do corrente, sairá no mesmo dia, a tarde para Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, São Francisco e Itajahy, para onde recebe carga.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embaraço só serão fornecidas até a véspera da saída dos vapores, contra entrega dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estaduais.

Para cargas e encomendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes.

Companhia Commercio e Industria Krölik

PRAÇA MACIEL PINHEIRO Nos. 28 e 34

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE S. VICENTE DE PAULO (PATRIMONIO DO INSTITUTO DE PROTECAO A INFANCIA

Blinda em agradável e sociável recanto desta capital, à Avenida João Machado, anexo ao Instituto de Proteção e Assistência à Infância, a Casa de Saúde S. Vicente de Paulo dispõe de pessoal habilitado e solícito e de ótimas e confortáveis accommodações.

O decimo en a partitura escolherá o seu médico à vontade.

Preçar caso estabelecimento é, evidentemente, a criança de si própria, pre

to, indirecamente, a criança desvalida.

Telefones, o mesmo do Instituto, n.º 120 — João Pessoa.